

e NBR 14081, e recomendações dos fabricantes. Remunera também a limpeza após execução do serviço.

5.4 Revestimento (parede) em Pastilha de vidro, assentada com argamassa colante e rejunte

➤ **Características técnicas**

- Dimensões, cor e modelo: conforme existente no local
- Ref.: Colortil, Vidrotil ou equivalente

➤ **Execução**

- Base: Emboço sarrafeado.
- Argamassa: indicada pelo fabricante.
- Rejunte: Com a própria argamassa conforme pastilha e orientação do fabricante.
 - a) Será medido pela área de revestimento com a pastilha de vidro, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas (m²).
 - b) O item remunera o fornecimento de pastilha de vidro de primeira qualidade indicada para revestimentos internos / externos, dimensão, cor e modelo conforme existente no local. Remunera também o fornecimento de argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento e rejunte de pastilhas de vidro, limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada e o assentamento das peças conforme exigências das normas NBR 8214, NBR 13754, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081, e recomendações dos fabricantes, bem como a mão de obra para sua execução. Inclui limpeza do local após serviço.

5.5 Laminado melamínico para revestimento (piso ou parede) interno

➤ **Características técnicas**

- Laminado fenólico melamínico de espessura e= 0,8 mm, dimensões, cor e demais especificações conforme indicados em projeto.
- Fabricante: Fórmica, Pertech ou equivalente

➤ **Execução**

- Base: Superfície revestida de argamassa (traço 1:3 de cimento e areia);
- Assentamento: Cola a base de neoprene recomendada pelo fabricante, aplicado a pistola ou espátula;
- Juntas: de 2 mm para dilatação, tanto no sentido vertical quanto no horizontal;
- Rejuntamento: Rejunte recomendado pelo fabricante, da mesma cor do laminado;
- Limpeza: Executar limpeza das superfícies pra remoção de resíduos de cola e de rejunte.
 - a) Será medido pela área de superfície de revestimento de laminado melamínico executado (m²).

- b) O item remunera o fornecimento do laminado fenólico melamínico, e= 0,8 mm, cola à base de neoprene com alto teor de sólidos, referência Fórmica, Pertech ou equivalente e a mão-de-obra necessária para a instalação do laminado por meio de colagem e conforme recomendações dos fabricantes. Inclui também a limpeza do local após instalação.

5.6 Revestimento de parede com pedra São Tomé filetada (tipo "canjiquinha")

➤ **Características técnicas**

- Material: Pedra de São Tomé, branca ou amarelada (conforme existente no local) tipo "canjiquinha".
- Acabamento: Rústico;
- Configuração: filete, tamanhos/espessuras com 20 x40 cm, espessura de 1,5 a 2,5 cm;
- Assentamento: Com argamassa pré-fabricada de alta adesividade Quartzolit ou equivalente.
- Juntas: Secas, com espessura entre 0,5 a 1mm.

OBS: Recomenda-se a instalação de maneira que o resultado final dê movimento, simetria e harmonia ao ambiente aplicado. A forma mais utilizada é do lado rústico e peças desalinhasadas.

- a) Será medido por área de parede com revestimento filetado tipo "canjiquinha" aplicado, em m².
- b) O item remunera o fornecimento de pedra São Tomé filetada, de argamassa de alta adesividade Quartzolit ou equivalente, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução do serviço: preparo do material, aplicação e limpeza da superfície. Remunera também a limpeza do local após conclusão.

5.7 Revestimento em mármore branco (parede), assentado e rejuntado

➤ **Características técnicas**

- Tipo: Mármore Branco Clássico ou Espírito Santo.
- Espessura: 20mm.

➤ **Execução**

- Assentamento: Por intermédio de argamassa de cimento colante pré-fabricada para assentamento de mármore.
- Juntas: secas, com espessura entre 0,5 a 1 mm.
- Rejuntas: Utilizar rejunte pré-fabricada para rejuntamento de pedras naturais, na cor do material, seguindo as instruções da embalagem e somente 72 horas após o assentamento.
- Limpeza: Esperar um dia para secagem e efetuar limpeza com pano úmido e estopa.

- a) Será medido pela área revestida com mármore branco, descontando-se toda e qualquer interferência (m²).
- b) O item remunera limpeza e preparo da superfície de assentamento, o fornecimento e de mármore, fornecimento e preparo da argamassa de assentamento e de rejunte, bem como a mão-de obra para sua execução. Também está incluso a limpeza do local após o serviço.

6. DIVISÓRIAS

6.1 Normas

6.1.1 A execução das divisórias obedecerá ao disposto nas normas abaixo, no que for aplicável;

- a) ABNT NBR 12775 - Placas lisas de gesso para forro - Determinação das dimensões e propriedades físicas;
- b) ABNT NBR 15217 - Perfis de aço para sistemas construtivos em chapas de gesso para "Drywall" - Requisitos e métodos de ensaio: 2009;
- c) NBR 15758-1 - Sistemas construtivos em chapas de gesso para Drywall. Parte 1: Requisitos para sistemas usados como paredes: 2009;
- d) NBR 15758-2 - Sistemas construtivos em chapas de gesso para Drywall. Parte 2: Requisitos para sistemas usados como forro: 2009;
- e) NBR 15758-3 - Sistemas construtivos em chapas de gesso para Drywall. Parte 3: Requisitos para sistemas usados como revestimento: 2009: 2009;
- f) NBR 14715 - 1 Chapas de gesso para Drywall – requisitos;
- g) NBR 14715 - 2 Chapas de gesso para Drywall – método de ensaio, 2010.

6.1.2 A usinagem, corte, furação, fixação e esquadrejamento das peças, devem atender às normas e especificações do fabricante.

6.1.3 Antes do fornecimento dos painéis, deverá ser executada amostra da aplicação do rejuntamento a ser aplicado nos frisos para aprovação da cor por parte da fiscalização do banco.

6.1.4 Atentar para o perfeito arremate das peças.

6.1.5 Prever todas as estruturas e reforços metálicos necessários para garantir o travamento, a estabilidade e a rigidez dos conjuntos.

6.1.6 Placas com arranhões, sulcos, grafia e excessos de cola para os laminados serão rejeitados.

6.2 Forro de fibra mineral, incluindo fixação, com estrutura

➤ Características técnicas

- MATERIAL: placas de fibra mineral composta de lãs minerais biossolúveis, argila, aditivos e aglomerantes orgânicos livres de substâncias tóxicas como o amianto;

- COR: branca;

- DIMENSÕES: modulação de 1250 x 625 mm;

- ESPESSURA: 15 mm a 19 mm;

- FABRICANTE: Knauf AMF / Armstrong ou equivalente;

- MODELO: Linha Thermatex Feinstratos (Knauf) ou Fine Fissured (Armstrong) ou equivalente;

- ESTRUTURA: perfis de aço galvanizado e pintura eletrostática em poliéster na cor branca;

➤ Acabamento das superfícies: Pintura a base de látex.

- Coeficiente de Isolamento Acústico (CAC) mínimo: 34 dB a 38 dB;

- NRC (Coeficiente de Redução do Ruído) mínimo de 0.60 a 0.70;
- Resistência ao fogo: classe A (norma NBR 9442);
- Reflexão luminosa: 86% a 90 %;
- Resistência à umidade: 90% a 95 % D3990.

a) Será medido por área de forro instalado (m²).

b) O item remunera o fornecimento do forro em fibra mineral conforme especificado acima, materiais acessórios para fixação, arremates, pintura com tinta látex e mão de obra necessária para instalação completa. Remunera também a limpeza do local após conclusão.

6.3 Forro de gesso acartonado, estruturado ou aramado

➤ **Características técnicas**

- Material: Chapas de gesso acartonado, e=9,5mm, placas de até 625x625mm;
- Produto: Sistema D112 – Tetos;
- Dimensões: Conforme existente no local;
- Fabricante: Knauf ou equivalente;
- Peças de fixação: As placas serão suspensas por perfis de aço galvanizado e estes fixados à laje por pinos projetados por carga explosiva.

➤ **Execução**

- Perfis longitudinais espaçados a cada 60 cm, pendurais de sustentação em arame galvanizado reguláveis, espaçados a cada 1,00 m;
- Acabamento: Liso, com emassamento, pronto para receber pintura (conforme adiante especificado);
- Juntas de Dilatação: Em todo o perímetro das alvenarias, DryWall, Painéis madeira e nos pilares.

➤ **Observação**

- Especial cuidado deverá ser tomado na execução de sancas para cortineiros, rebaixos e demais detalhes indicados em projeto, de modo a garantir a perfeição de prumos, arestas e ângulos;
- Todos os novos forros de gesso deverão ser lixados e emassados, de modo a obter uma superfície perfeitamente lisa e uniforme.

a) Será medido por área desenvolvida de forro executado (m²).

b) O item remunera o fornecimento e instalação de forro monolítico, fixo, em gesso acartonado, para uso interno. Remunera também todo o sistema para o atirantamento do forro, englobando: painéis, perfis metálicos principais, secundários, cantoneiras perimetrais, tirantes com niveladores, e demais componentes que se façam necessários para a instalação do forro e estrutura de sustentação, bem como a mão de obra especializada para a instalação completa do forro, sua estrutura de sustentação, tirantes, painéis, acessórios e arremates, conforme recomendações e

especificações dos fabricantes. Remunera, ainda, a execução de recortes para luminárias, pilares ou vigas, não devendo ser descontados os vãos decorrentes, rejunte entre as placas, execução de juntas de dilatação quando necessário e arremates junto às paredes ou anteparos com moldura; lixamento e emassamento para obtenção de superfície lisa e uniforme para receber acabamento final em pintura.

c) Remunera também a limpeza do local após conclusão.

6.4 Forro de placa de gesso pré-moldada, incluindo fixação

a) Será medido por área desenvolvida de forro executado (m²).

b) O item remunera o fornecimento do material e da mão de obra necessários. Inclui também a limpeza do local após execução.

➤ Características técnicas

- Material: placas de gesso pré-moldadas, espessura 12mm.

- Dimensões: 60x60 cm ou 65x65cm.

- Fabricante: Knauf ou equivalente.

- Peças de fixação: As placas serão presas por arames à cobertura ou a uma estrutura intermediária.

- Acabamento: Liso, com emassamento, pronto para receber pintura (conforme adiante especificado).

- Juntas de Dilatação: Em todo o perímetro das alvenarias, DryWall, Painéis madeira e nos pilares, conforme projeto.

6.5 Forro de gesso, incluindo fixação, sem estrutura

a) Será medido por área de forro instalado (m²).

b) O item remunera o fornecimento de material e mão de obra necessários para instalação completa das placas de forro gesso, sem troca de estrutura, e também a limpeza do local após instalação.

6.6 Forro de fibra mineral, incluindo fixação, sem estrutura

a) Será medido por área de forro instalado (m²).

b) O item remunera o fornecimento de material e mão de obra necessários para instalação completa das placas de forro de fibra mineral, sem troca de estrutura, e também a limpeza do local após instalação.

7. DIVISÓRIAS

7.1 Instalação de alçapão metálico com caixilho

a) Será medido por área de alçapão instalado (m²).

b) O item remunera o fornecimento e instalação do alçapão metálico com caixilho em laje, mão-de-obra necessária para a instalação completa, bem como a limpeza do local após a conclusão do serviço.

8. PINTURA

8.1 Normas

NBR 11702:2010 Versão Corrigida:2011 - Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;

NBR 14940:2015 - Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais - Determinação da resistência à abrasão úmida;

NBR 15079:2011 - Tintas para construção civil - Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais - Tinta látex nas cores claras;

NBR 15348:2006 - Tintas para construção civil - Massa niveladora monocomponentes à base de dispersão aquosa para alvenaria- Requisitos;

NBR 14942:2016 - Tintas para construção civil — Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais — Determinação do poder de cobertura de tinta seca;

NBR 15314:2005 - Tintas para construção civil - Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais - Determinação do poder de cobertura em película de tinta seca obtida por extensão;

NBR 15312:2005 - Tintas para construção civil - Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais - Determinação da resistência à abrasão de massa niveladora;

NBR 14943:2003: Tintas para construção civil - Método para avaliação de tintas para edificações não industriais - Determinação do poder de cobertura de tinta úmida;

NBR 15078:2004 Versão Corrigida: 2006: Tintas para construção civil - Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais - Determinação da resistência à abrasão úmida sem pasta abrasiva;

Lei nº 11.762/20018 - Fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares e dá outras providências.

8.2 Cuidados gerais a serem observados nos serviços de pintura

8.2.1 Os seguintes princípios e normas deverão ser rigorosamente obedecidos:

a) As especificações indicadas nos boletins técnicos do fabricante, das tintas, deverão ser integralmente obedecidas, em especial no tocante a:

- ✓ Preparo de superfície;
- ✓ Uso dos solventes recomendados;
- ✓ Condições de aplicação;
- ✓ Tempo de secagem;
- ✓ Intervalo entre demãos;
- ✓ Espessura.

b) Cuidados relativos ao preparo da base que receberá a pintura:

- ✓ A base deverá ser firme, não contendo bolhas, trincas, rachaduras ou má aderência.
- ✓ A base deverá estar perfeitamente limpa, isenta de pó, graxas e outras substâncias que possam comprometer a aderência das tintas.
- ✓ Toda base inadequada deverá ser substituída, corrigida ou adequadamente lavada.
- ✓ Deverá ser executado criterioso lixamento das superfícies a serem pintadas.

c) Cuidados relativos à aplicação da tinta:

- ✓ A aplicação de tintas não poderá ser feita com umidade do ar que comprometa a sua aderência.
 - ✓ O número de demãos nunca deverá ser inferior ao recomendado pelo fabricante, devendo ser garantida a uniformidade / homogeneidade de cobertura da superfície.
 - ✓ O uso da ferramenta / equipamento para a pintura deverá ser compatível com o tipo de acabamento da superfície definido nas especificações / projeto.
 - ✓ Todo material existente contíguo à área a ser pintada deverá ser convenientemente protegido:
 - ✓ Piso, paredes e mobiliário: através de mantas plásticas.
 - ✓ Perfis metálicos, luminárias, esquadrias através de fitas adesivas.
- d) Cuidados relativos a área a ser pintada.:
- ✓ Em hipótese alguma será aceita a pintura parcial de superfícies; deverá ser sempre prevista a pintura de toda a área afetada, até o primeiro elemento de descontinuidade da superfície considerada (aresta de paredes, divisória ou outro material/produto).
 - ✓ A pintura de esquadrias não deverá ser estendida até as ferragens (dobradiças, trincos, fechaduras, etc).
- e) Em caso de repinturas deverá ser prevista a remoção da tinta velha inclusive de elementos contíguos as áreas a serem pintadas, indevidamente pintados (por exemplo pintura de caixilhos cujos vidros foram indevidamente pintados).
- f) Todos os materiais, instrumentos e equipamentos utilizados devem ser do tipo e qualidade que facultem a aplicação correta de tinta e devem ser conservados suficientemente limpos e em bom estado de manutenção.
- g) Enquanto a tinta aplicada não estiver seca, deve ser protegida de danos causados pela poeira ou qualquer matéria estranha, permitido aos pintores adicionar diluente à tinta depois desta ter sido diluída até a consistência correta.
- h) Não devem ser usadas tintas cujo tempo de vida útil tenha sido ultrapassado.
- i) Nas tintas de dois componentes de cura química, deve ser respeitado o tempo de indução e o tempo de vida após a mistura.
- j) Não é permitida a adição de secantes à tinta.
- k) Condições específicas: não deve ser feita nenhuma aplicação de tinta:
- ✓ Quando a umidade relativa do ar for superior a 85%.
 - ✓ Em tempo de chuva, nevoeiro ou bruma, ou quando se esperar que elas ocorram antes que a superfície pintada esteja seca.
 - ✓ Quando a temperatura da superfície for superior a 52 °C.
 - ✓ Quando a temperatura do ar for inferior a 5 °C.
 - ✓ Quando houver muito vento.
 - ✓ Quando a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. não considerar conveniente.

8.3 Procedimentos da fiscalização relativos à pintura

- 8.3.1 Todos os serviços de pintura que não atenderem aos quesitos acima serão automaticamente recusados pela fiscalização do Banco, e deverão ser

imediatamente refeitos e/ou corrigidos pelo contratado, inclusive recomposição das áreas afetadas.

OBSERVAÇÃO: Em todas as tintas descritas a seguir, o fabricante Coral poderá ser substituído pelas marcas Tintas Renner ou Suvinil, desde que as cores do catálogo Coral Color Service (máquina de mistura multicromática) sejam reproduzidas por espectrofotômetro (equipamento de leitura e identificação de cores, disponível gratuitamente em lojas de tintas).

8.4 Pintura em esmalte sintético em estrutura metálica com duas demãos, sem emassamento

➤ **Características técnicas**

- Tipo: Esmalte à base de resina alquídica à base de óleos (Coralit ou similar);
- Solvente: alifático (aguarrás);
- Resistente à lavabilidade;
- Resistência às intempéries;
- Secagem rápida;
- Baixa toxicidade;
- VOC (Compostos Orgânicos Voláteis) – menor que 100;
- Rendimento: galão 3,6 L – até 75 m²/demão/galão;
- COR: Conforme projeto ou padrão existente no local;
- Acabamento: Acetinado;
- Indicada para superfícies externas e internas de madeira, metais, galvanizados, alumínio, madeira.
- Fabricante: Tintas Coral ou equivalente.

➤ **Execução**

- Tratamento prévio e/ou pintura de base;
- Preparação da superfície: Limpeza e secagem das superfícies, com remoção de poeira, gordura e sabão;
- Aplicação de 1 (uma) demão, com pincel, de FERROX (ácido fosfórico) ou similar;
- Em metais não ferrosos (alumínio e galvanizado) - Aplicar uma demão de Fundo para galvanizado.

➤ **Pintura de acabamento**

- N.º de demãos: Tantas quantas necessárias para se obter um perfeito acabamento, sendo no mínimo 2 (duas).

➤ **Aplicação:** Conforme indicação do fabricante.

- a) Será medido pela área pintada em m².
- b) O item remunera o preparo da base (lavagem, lixamento, etc); fornecimento da tinta esmalte sintético; proteção do piso, móveis e equipamentos com mantas plásticas; materiais necessários para a

aplicação do produto (escada, pincel, rolo, solvente, etc); mão de obra para a execução; limpeza do local após a conclusão do serviço.

8.5 Emassamento de parede interna ou teto com massa corrida a base de PVA com duas demãos

➤ **Características técnicas**

- Tipo: Massa corrida à base de resina vinílica à base de dispersão aquosa;
- Sem diluição;
- Resistente à variação de temperatura;
- Resistente à abrasão (lixa) - Norma NBR 15312;
- Alto poder de enchimento, aderência e resistência;
- Secagem rápida;
- Baixo odor – VOC abaixo de 20g/l;
- Cor: Branco;
- Rendimento: Lata 18 L – até 65 m²/demão/lata;
- Galão 3,6 L – até 12 m²/demão/galão;
- Fabricante: Suvinil, Coral, Metalatex ou similar.

➤ **Aplicação**

Indicada para superfícies internas de reboco, gesso, massa fina, fibrocimento, concreto, blocos de concreto, tetos e paredes pintadas com látex PVA ou acrílico.

Revestimento novos ou sem emassamento aplicar 02 duas demãos com Coral massa acrílica ou similar. Sobre a massa corrida, previamente à pintura de acabamento, aplicar uma demão de Coral Líquido Selador ou equivalente. Internamente: massa corrida base PVA.

Revestimento existente: aplicar massa corrida para regularização de superfícies, correção de fissuras, furos e/ou outras imperfeições.

- a) Será medido pela área revestida com massa corrida a base de PVA em m², não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade (m²).
- b) O item remunera o preparo da base (lavagem, lixamento, etc); fornecimento da massa acrílica; proteção do piso, móveis e equipamentos com mantas plásticas; materiais necessários para a aplicação do produto (escada, espátula, desempenadeira, etc); mão de obra para a execução; limpeza do local após a conclusão do serviço.

8.6 Pintura texturizada em parede ou teto interna ou externa

➤ **TIPO: ARGAMASSA TEXTURIZADA – GRAFIATO**

- Espessura: 05 mm.
- Cor: conforme especificado em projeto ou existente no local.
- Acabamento: Ranhurado, riscado, crespado.
- Fabricante: Suvinil, Coral ou equivalente.

➤ **APLICAÇÃO: Conforme indicação do fabricante.**

➤ **TIPO: REVESTIMENTO TEXTURIZADO APLICADO COM ROLO**

- Espessura: 05 mm;

- Cor: conforme especificado em projeto ou existente no local;
- Acabamento: Crespo;
- Fabricante: Suvinil, Coral ou similar.
- **APLICAÇÃO:** Conforme indicação do fabricante.
 - a) Será medido pela área revestida argamassa texturizada em m², não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade (m²).
 - b) O item remunera o preparo da base (lavagem, lixamento, etc); fornecimento do revestimento; proteção do piso, móveis e equipamentos com mantas plásticas; materiais necessários para a aplicação do produto (escada, espátula, desempenadeira, rolo, etc); mão de obra para a execução; limpeza do local após a conclusão do serviço.

8.7 Pintura Látex PVA, com três demãos, sem emassamento, com líquido selador

➤ **Características técnicas**

- Tipo: tinta à base de PVA.
- Solvente: água
- Lavável - NBR 14940 (obs: somente pano úmido)
- Antimofo
- Baixa toxicidade
- Pigmentos isentos de metais pesados
- Sem cheiro em até 4h após aplicação
- VOC (Compostos Orgânicos Voláteis) – menor que 10 g/l
- Resistente a variações de temperaturas
- Rendimento: galão 3,6 L – de 40 a 60 m²/demão/galão

lata 18 L – de 200 a 300 m²/demão/lata

- Cor: Branco neve ou conforme indicado em projeto
- Fabricante: Coral ou equivalente

➤ **Execução**

- Tratamento prévio e/ou pintura de base: Limpeza da superfície.

➤ **PINTURA DE ACABAMENTO**

- Nº de demãos: Tantas quantas necessárias para se obter um perfeito acabamento, sendo no mínimo 3 (três).

- **APLICAÇÃO:** Com emassamento sobre o forro de gesso e lajes. Sem emassamento nos tapumes ou conforme projeto ou existente no local.

- a) Será medido pela área pintada em m², não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade (m²).
- b) O item remunera o preparo da base (lavagem, lixamento, etc); fornecimento da tinta látex PVA; proteção do piso, móveis e equipamentos com mantas plásticas; materiais necessários para a aplicação do produto (escada, espátula, desempenadeira, rolo, etc); mão de obra para a execução; limpeza do local após a conclusão do serviço.

8.8 Emassamento de parede ou teto externo com massa acrílica com duas demãos

➤ Características técnicas

- Tipo: Massa acrílica à base de resina acrílica estirenada, à base de água
- Sem diluição
- Resistente à variação de temperatura
- Resistente à abrasão (lixa) - Norma NBR 15312
- Alto poder de enchimento, aderência e resistência
- Alta resistência ao intemperismo
- Secagem rápida
- Baixa toxicidade, baixo odor
- Cor: Branco
- Rendimento: Lata 18 L – Até 65 M²/Demão/Lata
- Galão 3,6 L – Até 12 M²/Demão/Galão
- Fabricante: Coral, Suvinil, ou similar

➤ APLICAÇÃO

Indicada para superfícies externas de alvenaria, reboco, concreto, fibrocimento. Revestimento novos ou sem emassamento aplicar 02 duas demãos com Coral massa acrílica ou similar. Sobre a massa corrida, previamente à pintura de acabamento, aplicar uma demão de Coral Líquido Selador ou equivalente. Externamente: massa corrida acrílica. Revestimento existente: aplicar massa corrida para regularização de superfícies, correção de fissuras, furos e/ou outras imperfeições.

I. Será medido pela área revestida com massa corrida a base de PVA em m², não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade (m²).

II. O item remunera o preparo da base (lavagem, lixamento, etc); fornecimento da massa acrílica; proteção do piso, móveis e equipamentos com mantas plásticas; materiais necessários para a aplicação do produto (escada, espátula, desempenadeira, etc); mão de obra para a execução; limpeza do local após a conclusão do serviço.

8.9 Pintura em látex acrílico em paredes ou tetos, com três demãos, sem emassamento, com aplicação de selador

➤ Características técnicas

- Tipo: tinta à base de acrilatos (Coral Plus Color Service);
- Solvente água;
- Lavável - NBR 14940;
- Antimofo;
- Baixa toxicidade
- Pigmentos isentos de metais pesados;
- Sem cheiro em até 4h após aplicação;
- VOC (Compostos Orgânicos Voláteis) – menor que 40 g/l;
- Baixo respingamento;
- Resistente às intempéries e variações de temperaturas;
- Rendimento: galão 3,6 L – de 40 a 70 m²/demão/galão

lata 18 L – 200 a 350 m²/demão/lata

- Cor: Conforme projeto ou padrão existente no local;
- Acabamento: Acabamento: fosco, conforme indicado em projeto ou seguindo o padrão

existente no local;
- Fabricante: Tintas Coral ou equivalente.

➤ **Execução**

➤ Tratamento prévio e/ou pintura de base

- Selador: No caso de revestimentos novos, aplicar uma demão de Coral Selador Acrílico
- Fundo preparador de parede: No caso de superfícies com reboco fraco, desagregado, gesso, fibrocimento ou caiação, após a limpeza, aplicar uma demão de Coral Fundo preparador de Paredes.

- Emassamento: Revestimento novos ou sem emassamento aplicar 02 duas demão com Coral massa acrílica ou similar. Sobre a massa corrida, previamente à pintura de acabamento, aplicar uma demão de Coral Líquido Selador ou similar. Externamente massa corrida acrílica. Revestimento existente: aplicar massa corrida para regularização de superfícies, correção de fissuras, furos e/ou outras imperfeições.

➤ Pintura de acabamento - N° de demãos: Tantas quantas necessárias para se obter um perfeito acabamento, sendo no mínimo 3 (três).

➤ APLICAÇÃO: Conforme indicação do fabricante.

a) Será medido pela área pintada em m², não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade (m²).

b) O item remunera o preparo da base (lavagem, lixamento, etc); fornecimento da tinta látex acrílico; proteção do piso, móveis e equipamentos com mantas plásticas; materiais necessários para a aplicação do produto (escada, espátula, desempenadeira, rolo, etc); mão de obra para a execução; limpeza do local após a conclusão do serviço.

8.10 Pintura em esmalte sintético para madeira com duas demãos, sem emassamento

➤ **Características técnicas**

- Tipo: Esmalte Sintético à base de resina acrílica modificada (Coralit zero ou similar);
- Solvente: água;
- Resistente à lavabilidade;
- Alta resistência às intempéries;
- Resistência a fungos;
- Secagem rápida;
- Baixo odor;
- VOC (Compostos Orgânicos Voláteis) – menor que 100 g/l;
- Rendimento: galão 3,6 L – até 67 m²/demão/galão;
- COR: Conforme projeto ou padrão existente no local;
- Acabamento: Acetinado;
- Fabricante: Tintas Coral ou equivalente.

➤ **Execução**

- Tratamento Prévio e/ou Pintura de Base: remover vestígios de poeira e gordura; lixar superfície para remoção de farpas; aplicar fundo sintético nivelador branco; aplicar massa a óleo para corrigir as imperfeições e lixar após a secagem;

- Pintura de acabamento: aplicar tantas demãos quanto forem as necessárias para obter um perfeito acabamento, sendo no mínimo 02 (duas).
- Aplicação: Indicada para superfícies externas e internas de madeira, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, PVC e alvenaria.

Será medido pela área pintada em m². Para portas será considerado a área da folha da porta multiplicado por 3, estando incluído nesta a área de pintura de ambos os lados da folha da porta, todo o batente e guarnição.

O item remunera o preparo da base (lavagem, lixamento, etc); fornecimento da tinta esmalte sintético; proteção do piso, móveis e equipamentos com mantas plásticas; materiais necessários para a aplicação do produto (escada, pincel, rolo, etc); mão de obra para a execução; limpeza do local após a conclusão do serviço.

8.11 Pintura para piso a base de resina acrílica - piso, faixas de demarcação de vagas, PNE, carro forte e similares

➤ Características técnicas

- Tipo: Acrílica;
- Cor: Conforme especificação ou existente no local;
- Acabamento: Fosco;
- Solvente: Água;
- Rendimento: 35 a 55 m² /demão/galão;
- VOC (compostos orgânicos voláteis): 25,83 g/L;
- Fabricante: Coral, Suvinil ou equivalente;
- Indicação: Locais como estacionamento, garagens, pisos comerciais, quadras poliesportivas, varandas, calçadas, escadarias, áreas de lazer e outras áreas de concreto rústico.

a) Será medido pela área pintada em m².

b) O item remunera o preparo da base (lavagem, lixamento, etc); fornecimento da tinta acrílica para piso; materiais necessários para a aplicação do produto; mão de obra para a execução; limpeza do local após a conclusão do serviço.

9. INST. ELÉTRICAS, TELEC. E INFORMÁTICA

9.1 NORMAS

9.1.1 Estas especificações têm por objetivo estabelecer características técnicas mínimas das Instalações Elétricas, Telefônicas/Lógicas, CFTV e Alarme para atendimento das dependências do Banco do Brasil, tendo como padrão as Normas abaixo relacionadas;

9.1.2 Conforme normativos das Concessionárias locais e ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas:

NBR5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

NBR13570 – Instalações Elétricas em locais de afluência de público;

NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;

NBR14565 – Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada;

NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade: em especial os itens, 10.2.3, 10.2.4, 10.2.4-c, 10.2.4-d, 10.2.7, 10.2.8, 10.2.9.3, 10.5, 10.6 e 10.8 (que trata da habilitação, qualificação, capacitação e autorização dos trabalhadores).

9.2 GENERALIDADES

- 9.2.1 Os serviços em instalações elétricas, telefônicas, alarme e rede local, atenderão as presentes especificações;
- 9.2.2 Os serviços das instalações (elétrica, telefone, alarme, CFTV e rede local) serão executados por pessoal especializado e com amplos conhecimentos dos sistemas utilizados pelo Banco do Brasil, inclusive para o perfeito entendimento destas especificações, com a CREDENCIADA assumindo a responsabilidade por quaisquer danos causados aos equipamentos do banco (No-break, terminais, modems, concentradores, etc.), por imperícia técnica de seus eletricitistas;
- 9.2.3 Todos os serviços deverão ser executados por pessoal técnico especializado, principalmente no que se refere às instalações de cabeamento estruturado (dados e telefonia), para as quais os técnicos envolvidos deverão ter pleno conhecimento do sistema instalado (categoria 5e ou 6) e dos padrões de montagem e acabamento exigidos pelo Banco do Brasil, isto porque as conexões do cabo de lógica (UTP) e montagem/polarização de tomadas elétricas, exigem cuidados especiais e quaisquer inversões poderão trazer danos aos equipamentos do Banco sendo que tais danos serão de responsabilidade total da CREDENCIADA
- 9.2.4 Esses cuidados igualmente estendem-se às instalações telefônicas, sob igual responsabilidade da CREDENCIADA; incluem-se nessa responsabilidade, a passagem de fiações, cabos, tubulações, ramais, ativação de aparelhos telefônicos, montagem de Quadros Telefônicos (DGs), etc.

9.3 INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

- 9.3.1 As instalações de cabeamento estruturado estão divididas basicamente em cinco áreas distintas:
- a) pontos de saída (tomadas),
 - b) cabeamento horizontal,
 - c) cabeamento vertical,
 - d) painéis distribuidores,
 - e) sala TC (on-line).
- 9.3.2 Toda a infraestrutura de tubulações das instalações elétrica, lógica, alarme, etc., das áreas de atendimento das agências será embutida, de modo a não ser visível ao público e aos clientes.
- 9.3.3 Consta do fornecimento do sistema de cabeamento estruturado os seguintes itens: tomadas de comunicação RJ45, cabos UTP, painéis distribuidores (blocos e patch-panels), cordões (patch cord's), gabinetes e racks, infraestrutura de dutos, calhas, caixas, placas de saída, suportes e acessórios, mão de obra de instalação, certificação do sistema para categoria 5e ou 6 para cftv quando for o caso, infraestrutura elétrica e de aterramento, bem como serviços complementares conforme especificações do projeto e da fiscalização.

9.3.4 O cabeamento horizontal consiste na interligação entre as tomadas de saída de comunicação até a porta respectiva do painel distribuidor, incluindo neste percurso inclusive para certificação, o patch-cord e o patch-cable.

O cabeamento a ser instalado será lançado em eletrocalhas metálicas ou eletrodutos de ferro galvanizado, embutidos (piso, parede ou no entre forro), encaminhados de forma a atender os pontos marcados conforme projeto. Constituir-se-á de cabos de pares trançados não blindados (UTP) de 4 pares (ou 25 pares quando indicado), capazes de transmitir dados a uma taxa mínima de 100 Mbps (banda de 350Mhz).

9.3.5 Para cada estação de informática da dependência (guichês de caixa, atendimento, suporte e autoatendimento) será distribuída tomada dupla RJ45, interligada até o painel distribuidor localizado no interior de "shaft", rack ou em sala TC (on-line), com dois cabos (um para cada tomada) tipo UTP de 4 pares trançados, categoria 5e, 350Mhz (mínimo), sem blindagem passando por canaletas, eletrocalhas e eletrodutos, conforme projeto específico. Não será aceito seal-tube, mangueiras de qualquer natureza em substituição aos condutores de cablagens acima citados.

9.3.6 Também para o cabeamento vertical serão utilizados cabos de fibra óptica, tipo multimodo para distâncias até 2.000 metros, ou monomodo, até 3.000 metros. Nestes casos prever o fornecimento e a instalação de "transceivers".

9.3.7 Para cabos de cobre de par trançado (UTP), o limite máximo entre a tomada RJ45 do posto de saída até a porta do painel distribuidor da sala TC (on-line) deverá ser de 90 metros. O limite de 100 metros inclui todos os cordões (patch cords), ou seja, 100 metros é o limite entre a porta do equipamento ativo (por exemplo, hub ou switch), até a porta da placa de rede do computador.

9.3.8 Os pontos de saída junto aos postos de trabalho serão formados por tomadas modulares de 8 (oito) vias, com contatos banhados a ouro na espessura mínima de 30 micra, padrão RJ45. Na tomada RJ45 serão aproveitados os pinos 1, 2, 3 e 6, conforme a norma EIA/TIA 568 para uso dos computadores no padrão Ethernet 10BaseT. Porém, todas as tomadas deverão ter todos os pinos conectados conforme o padrão 568-A, prevendo-se assim quaisquer protocolos de transmissão, atuais e futuros. Deverão obedecer às características técnicas estabelecidas pelas normas EIA/TIA 568 e SP-2840A para categoria 5e (350 Mhz).

9.3.9 A conexão de cada terminal/estação à tomada RJ45 deverá ser executada com a utilização de cordões com o uso de plugues machos RJ45 nas extremidades (patch cords). Estes cordões devem ser do tipo extra flexível, confeccionados em fábrica por fabricante de produtos de cabeamento. Todos os equipamentos de informática fornecidos para a nova plataforma de automação chegarão as dependências acompanhadas de respectivo cordão extra flexível.

9.3.10 No piso, as tomadas serão instaladas em caixas de dimensões apropriadas (conforme existente), com tampa em latão polido cromado articulável, de forma a permitir o seu fechamento sem pressionar o patch-cord da estação.

9.3.11 Ainda no piso, alternativamente e compartilhando com tomadas elétricas, as tomadas de comunicação poderão ser instaladas em caixas de aço galvanizado ou de alumínio fundido, duplas ou com septo, com tampa basculante de alumínio fundido ou latão polido, do tipo para duto de piso.

9.3.12 Na parede, além da opção de estarem embutidas em caixas (em alumínio, não são permitidas caixas esmaltadas) e com suporte em placa de

parede, poderão ser instaladas em eletrocalhas tipo rodapé, onde as tomadas RJ45 estarão embutidas em placa 4x2 polegadas, ao lado das tomadas elétricas, e cada sistema em um septo da eletrocalha, conforme detalhes em projeto.

- 9.3.13 Outras opções de instalação, tais como caixas de superfície, perfilados, condutores e outros, poderão ser aplicadas, desde que solicitadas em cada projeto específico, observadas as orientações da fiscalização do Banco do Brasil. Em todos os casos, para espelhos sobre carpete, aplicar anéis de regulação.
- 9.3.14 Junto ao piso, sob o painel frontal removível dos guichês, deverão ser instaladas tomadas para alimentação dos terminais de caixa, conforme detalhes específicos.
- 9.3.15 Em qualquer dos casos apresentados acima, quando não for uma de fábrica ou diferente do padrão existente na dependência, o CONTRATADO deverá apresentar o protótipo para aprovação por parte da FISCALIZAÇÃO. O critério de similaridade ou equivalência de materiais e equipamentos é prerrogativa exclusiva da Fiscalização, a qual deve ser consultada previamente, quando da necessidade de aplicação de material ou equipamento alternativo.
- 9.3.16 Todas as tomadas deverão ser identificadas por etiquetas adequadas, em coerência com sua ligação e conforme numeração existente na dependência.
- 9.3.17 Para possibilitar a conexão dos cabos das tomadas de saída até os equipamentos ativos, serão utilizados os painéis distribuidores na sala TC (on-line). A função destes painéis distribuidores é interligar o cabeamento horizontal ao cabeamento vertical, e, desta forma, habilitar todos os pontos da rede, permitindo, também a integração de voz (telefonia), dados e TV no cabeamento UTP.
- 9.3.18 Em alguns casos, serão instalados um painel distribuidor adicional para instalação do novo ponto lógico:
- 9.3.19 Cada painel distribuidor deverá ser do tipo patch panel com módulos RJ45 conforme projeto existente na dependência.
- 9.3.20 No cabeamento horizontal, os cabos vindos das tomadas devem chegar nas portas traseiras do patch panel e tais cabos serão amarrados, formando um feixe, o qual deverá ser fixado à estrutura de suporte (por exemplo, do rack).
- 9.3.21 O painel de distribuição principal, na sala TC (on-line) junto aos equipamentos ativos, será constituído de um conjunto de blocos/patch-panel para atendimento dos equipamentos de dados, outro conjunto para atendimento dos equipamentos de telefonia, outro para o cabeamento vertical e outro para o cabeamento horizontal. Nestes deverão ser colocadas plaquetas de identificação de cada par e cada patch-panel.
- 9.3.22 Em cada sala TC (on-line) deverá ser deixada cópia do projeto das instalações (AS BUILT), com a correta marcação e identificação de todos os pontos de cabeamento da dependência, após aprovação da Fiscalização.
- 9.3.23 Em cada painel distribuidor deve sempre ser instalado um conjunto de organizadores de cabos e régua de anéis guia, para arranjo e coordenação dos cabos e cordões.
- 9.3.24 As portas dos painéis distribuidores devem ter um número 20% maior que a quantidade de pontos atendidos. A mesma margem percentual deve ser utilizada para a reserva de cordões (patch cords). Esta reserva poderá ser utilizada até o limite de 5% maior que a quantidade de pontos atendidos, quando deverá

ser acrescentado mais um painel distribuidor e uma régua guia de cordões sempre de 2U

- 9.3.25 Os dutos com cabos de rede de comunicação serão exclusivos, não se admitindo passagem de cabos de energia ou de outras finalidades. Em instalações existentes, pode-se reaproveitar tubulações antigas de telefonia ou on-line 8 bits, desde que em boas condições e com as dimensões adequadas. Em nova instalação deve-se utilizar tubulações metálicas, conforme especificação. O uso de PVC só será permitido no caso de tubulações embutidas em alvenaria e pertencentes às instalações de alimentação elétrica.
- 9.3.26 Canaletas metálicas com septos diferentes para comunicação e energia poderão ser utilizadas, desde que respeitadas as distâncias mínimas entre os diferentes condutores, em acordo com as especificações das normas EIA/TIA.
- 9.3.27 Recomenda-se a utilização de caixas de passagem para cabeamento de comunicação apenas em lances retos, dando-se preferência às mudanças de direção com a utilização de curvas com eletrodutos tipo “longas”.
- 9.3.28 Em instalações onde a infraestrutura será de canaletas e eletrocalhas, as curvas devem ser suaves, utilizando-se duas curvas de 45 graus em sequência, ao invés de uma curva de 90 graus.
- 9.3.29 As recomendações acima são particularmente importantes em instalações com fibras ópticas, onde deve-se prever folga a cada 100 m para instalações ao tempo em pipe-rack ou dentro de tubulações de ferro-galvanizado.
- 9.3.30 As tubulações e caixas nos locais visíveis ao público e suporte devem ficar embutidas em paredes, lajes e pisos, sobre forros ou sob plataformas elevadas, observados os acessos necessários à manutenção. Serão admitidas tubulações aparentes na área de suporte, no interior da sala TC (on-line), corredor de abastecimento do TAA e casas de máquinas em geral.
- 9.3.31 Os cabos de comunicação não devem fazer curvas com raios inferiores a 4 vezes o seu diâmetro, e não devem sofrer esforços maiores que 11 Kgf quando da sua enfição.
- 9.3.32 A identificação dos terminais no interior dos pavimentos e nos blocos azuis seguirá a seguinte nomenclatura: nP-Tnnn (nos subsolos será nS-Tnnn), onde nP ou nS indica o número do pavimento e Tnnn indica o número do terminal. Por exemplo, o terminal de número cinco no terceiro pavimento será 3P-T005, bem como o terminal de número onze no primeiro subsolo será 1S-T011/. A CREDENCIADA deverá seguir a numeração existente em cada pavimento.
- 9.3.33 De modo similar, para identificação dos pares nos blocos amarelos será utilizada a seguinte nomenclatura. nP-Pnnn (nos subsolos será nS-Pnnn), onde nP ou nS indica o número do pavimento e Pnnn indica o número do par no bloco. Por exemplo, o par de número oito no painel distribuidor do terceiro pavimento será 3P-P008, bem como o par de número treze no segundo subsolo será 2S-P013.
- 9.3.34 Nas instalações onde os postos de trabalho possuem duas tomadas por caixa, as mesmas deverão ser identificadas por A e B. Esta identificação deve ser feita na tomada e no patch panel.
- 9.3.35 A critério da fiscalização este sistema de identificação poderá ser simplificado, especialmente em edificações de pequeno porte, desde que de forma

coerente com o exposto acima, e desde que o projeto AS BUILT, existente, apresente o mesmo sistema de numeração.

- 9.3.36 Todos os cabos de comunicação serão identificados com etiquetas plásticas indeléveis em ambas as extremidades, seguindo a numeração existente.
- 9.3.37 A CREDENCIADA, antes do Recebimento por parte da fiscalização do CESUP Patrimônio PR, deverá proceder aos testes de performance de todo o cabeamento (certificação), com vistas à comprovação da conformidade com a norma EIA/TIA 568, no que tange a continuidade, polaridade, identificação, curto-circuito, atenuação, NEXT (Near End Cross Talk – diafonia). Para isso deverá ser utilizado testador de cabos UTP categoria 5e - SCANNER, nível 2 (350 Mhz), conforme norma EIA/TIA - TSB-67.
- 9.3.38 A CREDENCIADA deve apresentar os relatórios gerados pelo aparelho, datados (coincidente com a data do teste) e rubricados pelo Responsável Técnico da CREDENCIADA.
- 9.3.39 Não serão aceitos testes por amostragem. Todos os cabos UTP deverão ser testados, na extremidade da tomada e na extremidade do painel distribuidor (bidireccionalmente).
- 9.3.40 Deverão ser mantidas as atuais malhas de aterramento existentes (de energia, para-raios, telefonia), que deverão ser integradas em um único sistema com resistência máxima de 10 ohms. Deve ser introduzido barramento de terra geral no Quadro de Força da Rede Local (QDA), de onde será derivado o barramento de terra de telecomunicações. Se não existir e após autorização da FISCALIZAÇÃO.
- 9.3.41 Os barramentos de neutro dos quadros deverão ser isolados da carcaça através de isoladores de epóxi.
- 9.3.42 No quadro geral e nos quadros de distribuição para informática (QDA) deverão ser introduzidos supressores de transientes à base de varistores, para todas as fases. Se não existir e após autorização da FISCALIZAÇÃO.
- 9.3.43 Deverão ser aterradas todas as carcaças metálicas: rack, eletrocalhas, caixas, etc.
- 9.3.44 Devem ser introduzidos os melhoramentos necessários nas malhas aterramento, como reaperto e limpeza das conexões desde a malha até o quadro geral da agência. Deverá ser realizada medição do valor da resistência de terra, sendo emitido relatório para a FISCALIZAÇÃO, a qual determinará quais medidas deverão ser adotadas.
- 9.3.45 Em instalações onde não há condutor exclusivo de terra para a instalação elétrica, o mesmo deverá ser providenciado alterando o esquema de aterramento dos quadros elétricos para o esquema TN-S (terra e neutro separados) desde o quadro geral da instalação. No quadro geral o terra e o neutro devem estar interligados.
- 9.3.46 Deve-se verificar a corrente circulante pelo cabo de terra do quadro de energia com miliamperímetro, admitindo-se o máximo de 100 mA (dependência de pequeno porte) ou 200 mA (dependência de médio e grande porte). Nos casos em que a corrente for superior a estes valores, as instalações em geral devem ser verificadas e corrigidas após autorização da FISCALIZAÇÃO.
- 9.3.47 Os condutores de proteção (terra) serão independentes para cada circuito, oriundos do barramento de terra do quadro de distribuição do pavimento.

Todos os materiais do cabeamento estruturado especificados devem ser de categoria 5e, conforme a norma EIA/TIA 568 (350 Mhz). No final da instalação, a CREDENCIADA deverá providenciar a certificação do cabeamento para a categoria 5e, utilizando equipamento de teste apropriado.

- 9.3.48 O cabeamento no interior de canaletas podará ser organizada e chicoteada com espiral de PVC.
- 9.3.49 A CREDENCIADA deixará à disposição do Banco do Brasil, durante a implantação dos equipamentos ativos da sala TC (on-line), ou dos equipamentos de automação (TMF, terminais de Autoatendimento), um eletricista de sua equipe de montagem.
- 9.3.50 Todas as tubulações e caixas deverão ter as rebarbas removidas antes da enfição. As caixas serão dotadas de buchas e arruelas nas conexões com os eletrodutos.
- 9.3.51 Todos os pisos, paredes, forro e partes da edificação que sofrerem danos, deverão ser restaurados conforme o material original utilizado ou conforme determinado em projeto.
- 9.3.52 A CREDENCIADA executará os trabalhos complementares ou correlatos da instalação do cabeamento estruturado, tais como: rasgos e recomposições em alvenarias, forros falsos, pisos, plataformas, etc., bem como arremates decorrentes das instalações elétricas e de comunicações, assim como remanejamento e instalações provisórias para o sistema online existente, se for o caso, de modo a compatibilizar sua convivência temporária com novas instalações da rede local.
- 9.3.53 Ao final dos serviços, todas as plantas do projeto devem ser atualizadas, e fornecido o projeto "as BUILT" em arquivo (compatível com o AutoCAD 2003 ou superior).
- 9.3.54 Para o sistema de computação deverá ser instalada tubulação e alimentação elétrica dedicada e exclusiva. São introduzidos quadros de distribuição elétrica exclusivos, de sobrepor, trifásicos com aterramento e protetores adequados. Os quadros são alimentados a partir das caixas de distribuição CD existentes.
- 9.3.55 Estes quadros exclusivos, denominados QDA (Quadro de Distribuição de Automação), são exclusivos dos consumidores de informática/eletrônicos, tais como: VSAT, alarme, CFTV, rede local, telefonia e TV corporativa.
- 9.3.56 Os terminais serão alimentados em corrente alternada - 127 Volts 220 Volts (AC), a partir de tomadas de energia tipo 2P + T com pinos chatos (antigos) ou novo padrão brasileiro NBR 14136, instaladas em caixas de saída junto às tomadas RJ45. As tomadas serão divididas em circuitos que partem de quadros QDA (ver desenhos de plantas baixas e quadros de cargas de projeto específico).
- 9.3.57 Deverá ser obedecido o seguinte código de cores para os condutores de energia:
- a) fase: vermelho, cinza ou preto;
 - b) neutro: azul claro;
 - c) terra: verde ou verde-amarelo.
- 9.3.58 Todas as tomadas de energia, antes de seu uso, deverão ser testadas e verificada a polaridade correta dos pinos. Polarização das tomadas 2P+T,
- a/ fase: pino direito;

b/ neutro /ou fase nos sistemas bifásicos/: pino esquerdo;

c/ terra: pino inferior.

- 9.3.59 Deverá ser instalado um condutor terra exclusivo para cada circuito, vindo direto do barramento de terra do QFRL respectivo, o qual deverá ser interligado diretamente ao barramento terra do quadro geral da edificação.
- 9.3.60 Todos os circuitos de energia serão identificados com anilhas plásticas em ambas as extremidades dos condutores. A ligação dos condutores aos quadros e tomadas deverá ser através de terminais pré-isolados adequados à bitola dos cabos.
- 9.3.61 No barramento de fases dos quadros de distribuição QFRL e no quadro geral da subestação serão instalados dispositivos de proteção contra sobretensões, à base de varistores, com potência mínima de 300 Joules.
- 9.3.62 Os condutores dos circuitos de computação deverão receber identificação com anilhas em ambas as extremidades com o número do circuito. Nos quadros os disjuntores deverão ser identificados com plaquetas de acrílico.
- 9.3.63 As emendas dos cabos elétricos serão sempre estanhadas e isoladas com fita autofusão e recobertas com fita isolante antichama.
- 9.3.64 As ligações dos condutores aos componentes elétricos devem ser feitas por meio de terminais de compressão apropriados. Nas ligações devem ser empregadas arruelas lisas de pressão ou de segurança (dentadas), além dos parafusos e/ou porcas e contra porcas, onde aplicáveis. No caso de dois condutores ligados a um mesmo terminal (ou borne), cada condutor deve ter seu terminal. Nas derivações de condutores, as emendas devem ser feitas com solda a estanho, cobertas por fita isolante.
- 9.3.65 Os cabos elétricos na entrada/saída de eletrocalhas, condutores e caixas, atravessando furos na chapa, deverão ser protegidos por buchas de passagem.
- 9.3.66 Em serviços de reforma, todos os quadros de energia existentes deverão sofrer revisão e limpeza, com reaperto das conexões, ajuste do balanceamento entre fases e compatibilização das cargas com os disjuntores existentes.
- 9.3.67 Cada terminal será alimentado com energia a partir de filtros de linha, com supressores em cascata de dois estágios, conforme especificado no documento abaixo:
- 9.3.68 Todos os componentes metálicos não ativos do sistema deverão ser aterrados a partir das barras de terra do sistema, conforme documento 99991-15.
- 9.3.69 As cargas "suja", tipo iluminação, PGDM, controle de acesso, ar condicionado, bombas, copiadoras, aquecedores, geladeiras, cafeteiras e similares, assim como tomadas em geral, deverão ser do tipo ordinárias (de pinos redondos), na cor vermelha. Essas tomadas deverão ser instaladas em paredes, próximo ao piso, para uso do pessoal da faxina e da manutenção das instalações.

9.4 INSTALAÇÃO ELÉTRICAS

- 9.4.1 Os materiais a serem utilizados – fiações, eletrocalhas, dutos, eletrodutos, caixas, etc., bem como o acabamento a ser dado às instalações, atenderão aos padrões de qualidade exigidos por esta especificação.

- 9.4.2 Toda o cabeamento no interior de eletrocalhas deverá ser organizado com fita Hellermann a cada 30cm.
- 9.4.3 Nas instalações ou manutenções de pontos elétricos os circuitos (existentes ou novos) nos quadros (iluminação e tomadas) serão identificados através da colocação de plaquetas acrílicas numeradas no espelho interno, usando-se para tal a numeração definida nos projetos específicos de instalações, ou, se inexistentes, através de uma numeração sequencial lógica (Tomadas-C1, C2,....., Iluminação-L1, L2,...., etc). As fiações serão identificadas, junto aos disjuntores e barramento neutro, através de anilhas plásticas numeradas.
- 9.4.4 Todas as conexões entre barramentos, e barramentos-disjuntores, serão dotadas de arruelas de pressão.
- 9.4.5 Os barramentos de "neutro" e de "terra" terão dimensões necessárias à fixação individual/independente de cada cabo/fio, não se admitindo a união de 2 (dois) ou mais fios/cabos num mesmo terminal.
- 9.4.6 O espelho de proteção terá dobradiças e fecho rápido para sua abertura e acesso aos componentes internos.
- 9.4.7 A fiação será acomodada em "chicotes" no interior dos quadros, executada e amarrada com cintas plásticas apropriadas (Hellermann), e disposta de modo a facilitar a manutenção futura dos componentes internos.
- 9.4.8 As tubulações a se instalar, embutidas no piso e parede, serão dotadas de buchas e arruelas de alumínio igualmente rosqueável em suas extremidades nas caixas de passagem; somente serão utilizadas curvas do tipo pré-fabricadas. Deve-se eliminar as rebarbas da tubulação para posterior conexão em luvas, curvas, etc...
- 9.4.9 Os eletrodutos aparentes, sob o piso elevado ou do entreferro, serão fixados à cada 1,50 m, através de braçadeiras galvanizadas tipo "D" (cunha).
- 9.4.10 As caixas de passagem, quando aparentes – sob o piso elevado ou no entreferro, serão do tipo "sobrepôr", com tampas adequadas.
- 9.4.11 Todas as caixas e extremidades das tubulações deverão ter as rebarbas removidas e serem dotadas de buchas e arruelas na conexão tubulação x quadro/caixa.
- 9.4.12 As caixas instaladas sob o piso elevado, quando a altura deste for insuficiente para instalação de caixas 4x4" em alumínio, serão do tipo condutores 2x4" em alumínio fundido rosqueável, com tipo adequado ao local de instalação e com espelhos próprios para utilização no condutor, com as características técnicas e dimensões existentes.
- 9.4.13 Toda a fiação elétrica destinada a tomadas elétricas terá secção transversal mínima de # 2,5 mm², e será do tipo flexível, antichama – 750V/70° C
- 9.4.14 Deverão ser previstos circuitos independentes, exclusivo para atendimento das impressoras do CAIEX, laser ou de rede, considerando-se o máximo de 1 impressora por circuito, com bitola mínima de # 4 mm², com os circuitos protegidos por mini disjuntores de 25 A;
- 9.4.15 A iluminação será atendida por condutores de cobre de secção transversal mínima de # 2,5 mm² (ou conforme potência do circuito), e será do tipo Pirastic, antichama – 750V/70° C.

9.4.16 As máquinas de ar-condicionado tipo split serão atendidas por condutores de cobre de seção transversal mínima de #4mm² (ou conforme indicado em planta), e será do tipo Pirastic, antichama – 70° C.

9.4.17 Os condutores de cobre dos circuitos de distribuição secundária – iluminação e tomadas, atenderão ao padrão de cores abaixo:

- fase (s) - vermelho
- neutro - azul-claro
- terra - verde
- retorno (entre interruptor de ambiente e luminária) - cinza

9.4.18 No caso da fiação flexível, suas “pontas” deverão receber terminais apropriados pré-isolados ou ser estanhadas para conexões aos disjuntores e tomadas elétricas;

9.4.19 Somente se executará emendas na fiação elétrica em caixas de passagem, devidamente estanhadas no caso de cabos/fios até # 10mm² e através de conectores a partir desta bitola, e posteriormente isoladas com fita isolante antichama.

9.4.20 A iluminação externa dos letreiros/bandeiras, será comandada através de “temporizadores” e dispositivo “fotocélula”, de modo a garantir sua ativação automaticamente em horário pré-programado pela Administração da agência, e a partir de baixo nível de iluminação natural, que deverá permitir a programação de seu Liga/Desliga conforme horário de atendimento ao público planejado pela administração da agência.

9.5 Ponto Elétrico

9.5.1 Contempla a instalação de ponto elétrico novo incluindo todo o material necessário para sua execução (eletrocalha, eletroduto de PVC quando embutido ou FG quando aparente, fiação, tomada, condutores, caixas, curvas, braçadeiras, identificação, enfim, tudo o necessário), sem limite de distância, para atender integralmente às necessidades para instalação de pontos elétricos diversos.

9.5.2 Estes itens contemplam a parte fixa e variável do ponto elétrica. A parte fixa refere-se aos custos relativos a tomadas, caixa de tomada, acabamentos, anilhas de marcação, o necessário para o ponto elétrico. A parte variável refere-se aos custos de eletrocalha, eletroduto de PVC ou FG, cabos, condutores, braçadeiras, o necessário para a instalação do circuito utilizado até o ponto elétrico fixo.

9.5.3 O ponto elétrico fixo é remunerado por unidade instalada.

9.5.4 O ponto elétrico variável é remunerado pela distância entre o ponto fixo e o circuito utilizado.

9.5.5 A instalação deve utilizar cabo de cobre, com isolamento em PVC/A, antichama, seção até 2,5 mm², condutor em alumínio, eletroduto em FG ou PVC, com seção até 1”, tomadas 2P + T de até 20 A, até 250 V, incluindo placas, suporte e módulo.

- **Ponto elétrico duplo novo - Custos Fixos**
- **Ponto elétrico duplo novo - Custos Fixos**
- **Ponto elétrico duplo novo - Custos Variáveis (2,5 mm²)**

- **Ponto elétrico duplo novo - Custos Variáveis (4 mm²)**
- **Ponto elétrico simples novo - Custos fixos**
- **Ponto elétrico simples novo - Custos Variáveis (2,5 mm²)**
- **Ponto elétrico simples novo - Custos Variáveis (4 mm²)**

9.5.6 Ponto elétrico – Manutenção

a) Realizar as adequações necessárias para o funcionamento do ponto elétrico, identificação, conectorização, incluindo troca de módulo de tomadas ou interruptor para a correção de ponto elétrico.

9.5.7 Espelhos / Placas / Tampas

a) Fornecimento e instalação/substituição de “espelhos”, placas e tampas (um, dois ou quatro módulos) de tomadas, interruptores, alarme e lógica, incluindo placa cega em aço inox ou PVC, para parede ou piso, com dimensão de até 4”x4”.

Referência: LUCENT / AT&T, FURUKAWA, SIEMON, AMP, KRONE, INFRAPLUS, PLP ou equivalente.

9.5.8 Adaptador 2P+T / 10 A - 20 A (padrão novo / padrão antigo)

a) Fornecimento e instalação/substituição de adaptador 2P+T de 10A ou 20A para tomada novo padrão NBR 14.136.

9.6 Ponto lógico/alarme

9.6.1 Contempla a instalação de ponto lógico, pontos de alarme e CMI, incluindo os materiais necessários (eletrodutos de FG embutidos ou aparentes, eletrocalhas, dutos de alumínio, cabo UTP, identificação, certificação, caixas, tampas, tomadas RJ e miscelânea), sem limite de distância, para atender integralmente às necessidades para instalação de pontos elétricos diversos.

9.6.2 Estes itens contemplam a parte fixa e variável do ponto lógico. A parte fixa refere-se aos custos relativos a tomadas RJ45, caixa de tomada, acabamentos, anilhas de marcação ou fita rotuladora, o necessário para o ponto lógico. A parte variável refere-se aos custos de eletrocalha, eletroduto de PVC ou FG, cabos UTP Cat 5e, coduletes, braçadeiras, o necessário para a instalação a partir da sala online até o ponto lógico fixo.

9.6.3 O ponto lógico fixo é remunerado por unidade instalada (un).

9.6.4 O ponto elétrico variável é remunerado pela distância entre a sala online e o ponto lógico fixo (m).

9.6.5 Para os pontos de alarme deve ser observado o seguinte:

- Este serviço deverá ser autorizado previamente pela Plataforma de Engenharia jurisdicionante, a fim de se evitar alterações de layout indevidos;
- A CREDENCIADA deverá manter os padrões existentes ou executar conforme os padrões BB, aquele que estiver mais atualizado;
- Instalações com cablagens em UTP não devem ser emendadas, logo, caso o cabo não alcance a nova localização, novo ponto deverá ser executado;
- As tubulações e eletrocalhas de mesma finalidade existentes podem ser utilizadas, desde que, seja mantida folga mínima no interior das mesmas de 20% da sessão;

- Todas as movimentações em forro e piso elevado são consideradas na mão de obra prevista para o trabalho, devendo as áreas de intervenção ser entregues livres de defeitos e imperfeições;
- Todas as saídas de cabos devem receber espelhos até 4"x4" com furo central e prensa cabo na transição de forros;
- Todo ponto deve ser certificado, seja remanejado ou novo;
- Proceder todas as identificações;
- **Ponto lógico duplo novo - Custos Fixos**
- **Ponto lógico duplo novo - Custos Variáveis**
- **Ponto lógico/alarme simples - Custos Fixos**
- **Ponto lógico/alarme simples - Custos Variáveis**

9.7 Manutenção de Ponto Lógico/Telefônico/Alarme/CFTV

- a) Realizar as adequações necessárias para o funcionamento do ponto lógico/telefônico/alarme/CFTV, identificação, conectorização e certificação, incluindo todo o material necessário (conectores RJ45, Patch Cord e fita rotuladora).
- b) Para manutenção de pontos de alarme devem ser observadas as condições listadas no item 19.11.

9.8 Certificação, identificação e/ou habilitação de ponto lógico existente

- a) Realizar a certificação emitindo relatório e identificação e/ou habilitação de ponto lógico existente.
- b) O item remunera a mão de obra necessária para a certificação e identificação do ponto, bem como o material utilizado.

9.9 Manutenção/Programação de Quadro de Comando e Automação

- a) Contempla o fornecimento de material e mão de obra para correção de irregularidades nos quadros de comando, atendimento a panes elétricas e programação de equipamentos de controle e automação. Deverá organizar a fiação elétrica, identificar todos os circuitos com plaqueta acrílica, anilhar toda a fiação, organizar a disposição de todos os elementos internos, realizar reaperto de conexões, em quadros com dimensões de até 2,20mx1,00m.

9.10 Disjuntor bipolar até 32A

- a) Fornecimento e instalação/substituição de disjuntor incluindo a mão de obra necessária.
- b) Disjuntor bipolar de até 32A, tipo DIN/IEC, 380V, 60Hz, curva C, capacidade de ruptura 20kA.

9.11 Disjuntores

- a) Fornecimento e instalação/substituição de disjuntor incluindo mão de obra necessária.
- b) Disjuntor termomagnético tripolar de 300 a 400A, 600 V, tipo JXD, ICC – 40 KA; termomagnético tripolar de 200A, 600V, ICC - 35KA; tripolar até

100A, tensão de 415V; tripolar até 50A, 380V, bipolar até 50A, 380V, monopolar até 50A de 127V/240V, com corrente de ruptura até 25kA.

9.11.1 **Disjuntor monopolar até 50ª**

9.12 Dispositivo de proteção contra surto DPS

- a) Fornecimento e instalação/substituição de DPS incluindo a mão de obra necessária.
- b) Dispositivo DPS classe II, 1 polo, tensão máxima de 275 v, corrente máxima de 20 KA (tipo AC); ou tensão máxima de 385 v, corrente máxima de 45 KA (TIPO AC); ou tensão máxima de 275 v, corrente máxima de 90 KA (TIPO AC), referência: Clamper, Tramontina, Siemens ou similar.

9.13 Cabo de cobre flexível antichama

- a) Fornecimento e instalação/substituição de cabo de cobre, incluindo a mão de obra necessária.
- b) Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em PVC/A, antichama, com seções de 10mm² a 240mm² referência Pirelli, Alcoa ou equivalente.

9.13.1 **Cabo de cobre flexível antichama 450/750V / de 6mm²**

9.13.2 **Cabo de cobre flexível antichama 450/750V / de 10 a 16mm²**

10. Cabo Telefone CCI

- a) Fornecimento e instalação/substituição de cabo de cobre, incluindo a mão de obra necessária.
- b) Cabos de CI 50, até 30 pares, uso interno.

Tipo 1: Cabo de cobre estanhado, fios sólidos, tipo CTP-APL-G Multipares (externo).

Tipo 2: Cabo de cobre estanhado, fios sólidos, tipo CI-50-Multipares(interno).

Tipo 3: Cabo de cobre estanhado, fios sólidos, tipo CCI-50-Multipares(interno).

Referência: KMP, FURUKAWA ou similar.

10.1 Cabo Telefone CCI 50x10

10.2 Cabo Telefone CCI 50x20

10.3 Cabo Telefone CCI 50x30

11. Ponto lógico – manutenção troca de cabo UTP

- a) Será medido por metro de cabo UTP trocado (m).
- b) O item remunera a quantidade de cabo trocado, inclusive conectores RJ 45 para religação e identificação por anilhas, e a mão de obra necessária, incluindo também a limpeza do local após a troca. Não está incluída a certificação.
- c) O ponto deverá ser certificado e o relatório apresentado à fiscalização do Banco.

12. Ponto elétrico – manutenção troca de cabo elétrico

- a) Será medido por metro de cabo elétrico de cobre do circuito trocado de 2,5 mm² a 6 mm² (m).
- b) O item remunera a quantidade de cabo trocado, inclusive conectores ou pinos para religação, e a mão de obra necessária, incluindo também a limpeza do local após a troca.

13. Régua para rack 19" com 12 Tomadas 2P+T

- a) Fornecimento e instalação.

14. Bloco de Engate Rápido para Bastidor tipo M10 - Fornecimento e Instalação

- a) Fornecimento e instalação.

ANEXO II – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

REGIÃO SUDESTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	UNITÁRIO MATERIAL (R\$)	UNITÁRIO MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
1	PRELIMINARES				
1.1	Chamado	un	0,00	79,89	79,89
1.2	Deslocamento	km	0,86	0,51	1,37
2	IMPLANTAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO		111,06	364,25	475,31
2.1	Demolição manual de concreto simples	m³	0,00	175,54	175,54
2.2	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	0,00	40,51	40,51
2.3	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto ou Dry-Wall	m³	0,00	4,76	4,76
2.4	Demolição de pisos em geral (ladrilho hidráulico, camada de enchimento, cerâmica, porcelanato, mármore, granito, pedra e madeira) - Manual	m²	0,00	18,90	18,90
2.5	Demolição de pisos em geral (ladrilho hidráulico, camada de enchimento, cerâmica, porcelanato, mármore, granito, pedra e madeira) - Mecanizado	m²	19,17	9,45	28,62
2.6	Demolição de pavimentação com pré-moldado de concreto ou intertravado	m²	0,00	9,45	9,45
2.7	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m²	0,00	17,54	17,54
2.8	Demolição manual de forro, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m²	0,00	5,40	5,40
2.9	Demolição de contrapiso/argamassa regularizante, isolante ou protetora	m²	0,00	6,75	6,75
2.10	Remoção de revestimento de piso de carpete ou manta vinílica	m²	8,50	7,90	16,40
2.11	Ajuste de Piso Elevado (remoção e recolocação de revestimentos e placas do piso inclusive)	m²	3,58	40,66	44,24
2.12	Remoção de entulho com caçamba metálica, inclusive limpeza, transporte, carga, descarga e descarte conforme legislação ambiental - Material de descarte (alvenaria, estruturas metálicas, madeiramento, revestimentos cerâmicos, gesso, dry-wall, entre outros)	m³	68,77	5,93	74,70
2.13	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	m/mês	11,04	9,31	20,35
2.14	Remoção de revestimento (piso ou parede) vinílico ou laminado	m²	0,00	12,15	12,15
3	ALVENARIAS E OUTRAS VEDAÇÕES		106,30	54,23	160,53
3.1	Alvenaria com tijolo cerâmico furado	m²	12,93	26,37	39,30
3.2	Parede de gesso em placas duplas acartonado dry wall - inclusive para ambientes úmidos - RU	m²	76,26	9,56	85,82
3.3	Rasgo e fechamento em alvenaria e piso	m	17,11	18,30	35,41
4	PAVIMENTAÇÃO		1.427,81	274,53	1.702,34
4.1	Regularização de base ou contrapiso	m²	7,68	7,06	14,74
4.2	Regularização de piso para carpete, vinílico ou tático em borracha	m²	11,49	11,31	22,80
4.3	Granito para revestimento (piso ou parede) Cinza Andorinha, assente com argamassa	m²	172,00	26,80	198,80
4.4	Rodapé em granito Cinza Andorinha, assentado e rejuntado	m	28,36	6,74	35,10
4.5	Peitoril ou soleira de granito, assentado e rejuntado	m	38,62	12,33	50,95
4.6	Granito branco para revestimento (piso ou parede), assente com argamassa	m²	317,23	26,80	344,03
4.7	Rodapé em granito branco, assentado e rejuntado	m	30,34	6,74	37,08
4.8	Bloco de concreto intertravado	m²	37,40	3,87	41,27
4.9	Piso em pedra portuguesa, basalto, calcário ou granito sem polimento.	m²	41,92	24,25	66,17
4.10	Piso mármore branco, assentado e rejuntado	m²	312,32	26,80	339,12
4.11	Piso em ladrilho hidráulico, assentado com argamassa	m²	38,04	52,50	90,54
4.12	Piso cimentado com argamassa e com junta plástica para dilatação.	m²	15,68	8,69	24,37
4.13	Piso cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada e rejuntamento	m²	24,77	16,01	40,78
4.14	Piso em Porcelanato	m²	77,20	25,58	102,78
4.15	Rejuntamento de revestimento (piso ou parede) com argamassa pré-fabricada	m²	1,90	2,96	4,86
4.16	Piso vinílico em manta	m²	115,77	4,24	120,01
4.17	Piso vinílico em placas	m²	64,37	4,80	69,17
4.18	CARPETE em manta ou placa	m²	82,70	2,82	85,52
4.19	Rodapé de madeira.	m	10,02	4,23	14,25
5	REVESTIMENTOS		905,31	111,06	1.016,37
5.1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia.	m²	1,28	2,82	4,10
5.2	Emboço ou reboco para parede interna ou externa ou teto.	m²	9,34	13,39	22,73
5.3	Revestimento cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada e rejuntado	m²	25,59	23,09	48,68
5.4	Revestimento (parede) em Pastilha de vidro, assentada com argamassa colante e rejunte.	m²	431,43	19,72	451,15
5.5	Laminado melamínico para revestimento (piso ou parede) interno	m²	49,44	5,57	55,01
5.6	Revestimento de parede com pedra São Tomé filetada (tipo "canjiquinha")	m²	75,91	19,67	95,58
5.7	Revestimento em mármore branco (parede), assentado e rejuntado	m²	312,32	26,80	339,12
6	DIVISÓRIAS, FORROS E PISOS FALSOS		202,18	67,52	269,70
6.1	Forro de fibra mineral, incluindo fixação, com estrutura	m²	89,29	7,67	96,96
6.2	Forro de gesso acartonado, estruturado ou aramado	m²	43,92	21,55	65,47
6.3	Forro de placa de gesso pré-moldada, incluindo fixação	m²	14,25	14,03	28,28
6.4	Forro de gesso, incluindo fixação, sem estrutura	m²	13,45	7,01	20,46

6.5	Forro de fibra mineral, incluindo fixação, sem estrutura	m²	41,27	17,26	58,53
7	SERRALHERIA		97,18	25,12	122,30
7.1	Instalação de alçapão metálico com caixilho	m²	97,18	25,12	122,30
8	PINTURA		47,08	64,08	111,16
8.1	Pintura em esmalte sintético em estrutura metálica com duas demãos, sem emassamento	m²	6,29	14,11	20,40
8.2	Emassamento de parede interna ou teto com massa corrida a base de PVA com duas demãos	m²	3,00	7,27	10,27
8.3	Pintura texturizada em parede ou teto interna ou externa	m²	9,76	3,89	13,65
8.4	Pintura Látex PVA, com três demãos, sem emassamento, com líquido selador	m²	5,76	4,08	9,84
8.5	Emassamento de parede ou teto externo com massa acrílica com duas demãos	m²	5,56	7,27	12,83
8.6	Pintura em látex acrílico em paredes ou tetos, com três demãos, sem emassamento, com aplicação de selador	m²	5,42	4,68	10,10
8.7	Pintura em esmalte sintético para madeira com duas demãos, sem emassamento	m²	8,18	10,69	18,87
8.8	Pintura para piso a base de resina acrílica - piso, faixas de demarcação de vagas, PNE, carro forte e similares	m²	3,11	12,09	15,20
9	INST. ELÉTRICAS, TELEC. E INFORMÁTICA		659,21	226,43	885,64
9.1	Ponto elétrico duplo novo - Custos Fixos	UN	22,87	12,27	35,14
9.2	Ponto elétrico duplo novo - Custos Variáveis (2,5 mm²)	m	21,13	2,92	24,05
9.3	Ponto elétrico duplo novo - Custos Variáveis (4 mm²)	m	24,88	2,92	27,80
9.4	Ponto elétrico simples novo - Custos fixos	UN	8,16	6,13	14,29
9.5	Ponto elétrico simples novo - Custos Variáveis (2,5 mm²)	m	16,61	2,92	19,53
9.6	Ponto elétrico simples novo - Custos Variáveis (4 mm²)	m	18,25	2,92	21,17
9.7	Ponto elétrico - Manutenção	UN	8,32	13,16	21,48
9.8	Espelhos / Placas / Tampas	UN	16,40	3,58	19,98
9.9	Adaptador 2P+T / 10 A - 20 A (padrão novo / padrão antigo)	UN	9,79	1,65	11,44
9.10	Ponto lógico duplo novo - Custos Fixos	UN	66,31	12,27	78,58
9.11	Ponto lógico duplo novo - Custos Variáveis	m	14,54	5,84	20,38
9.12	Ponto lógico/alarme simples - Custos Fixos	UN	35,75	6,13	41,88
9.13	Ponto lógico/alarme simples - Custos Variáveis	m	13,58	2,92	16,50
9.14	Manutenção de Ponto Lógico/Telefônico /alarme/cftv	UN	45,74	6,13	51,87
9.15	Certificação, identificação e/ou habilitação de ponto lógico existente	UN	23,23	24,91	48,14
9.16	Manutenção / Programação de Quadro de Comando e Automação	UN	22,26	58,44	80,70
9.17	Disjuntor bipolar até 32A	UN	48,41	5,31	53,72
9.20	Disjuntor monopolar até 50A	UN	13,17	5,52	18,69
9.21	Dispositivo de proteção contra surto DPS 20KA/275V	UN	64,62	5,52	70,14
9.22	Cabo de cobre flexível anti-chama 450/750V / de 6mm2	m	2,92	2,80	5,72
9.23	Cabo de cobre flexível anti-chama 450/750V / de 10 a 16mm2	m	5,71	2,80	8,51
9.30	Cabo Telefone CCI 50x10	m	4,20	2,69	6,89
9.31	Cabo Telefone CCI 50x20	m	8,13	3,03	11,16
9.32	Cabo Telefone CCI 50x30	m	11,08	3,33	14,41
9.33	Ponto lógico - manutenção troca de cabo UTP	m	1,57	2,46	4,03
9.34	Ponto elétrico - manutenção troca de cabo elétrico	m	1,65	2,46	4,11
9.35	Regua para rack 19" com 12 Tomadas 2P+T	UN	114,41	5,47	119,88
9.36	Bloco de Engate Rápido para Bastidor tipo M10 - Fornecimento e Instalação	UN	15,52	19,93	35,45

REGIÃO SUL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	UNITÁRIO MATERIAL (R\$)	UNITÁRIO MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
1	PRELIMINARES				
1.1	Chamado	un	0,00	95,16	95,16
1.2	Deslocamento	km	1,30	0,40	1,70
2	IMPLANTAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO		113,96	460,20	574,16
2.1	Demolição manual de concreto simples	m³	0,00	223,73	223,73
2.2	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	0,00	51,62	51,62
2.3	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto ou Dry-Wall	m³	0,00	6,35	6,35
2.4	Demolição de pisos em geral (ladrilho hidráulico, camada de enchimento, cerâmica, porcelanato, mármore, granito, pedra e madeira) - Manual	m²	0,00	24,10	24,10
2.5	Demolição de pisos em geral (ladrilho hidráulico, camada de enchimento, cerâmica, porcelanato, mármore, granito, pedra e madeira) - Mecanizado	m²	19,02	12,05	31,07
2.6	Demolição de pavimentação com pré-moldado de concreto ou intertravado	m²	0,00	12,05	12,05
2.7	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m²	0,00	22,37	22,37
2.8	Demolição manual de forro, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m²	0,00	6,88	6,88
2.9	Demolição de contrapiso/argamassa regularizante, isolante ou protetora	m²	0,00	8,60	8,60
2.10	Remoção de revestimento de piso de carpete ou manta vinílica	m²	8,52	9,49	18,01
2.11	Ajuste de Piso Elevado (remoção e recolocação de revestimentos e placas do piso inclusive)	m²	4,40	47,70	52,10
2.12	Remoção de entulho com caçamba metálica, inclusive limpeza, transporte, carga, descarga e descarte conforme legislação ambiental - Material de descarte (alvenaria, estruturas metálicas, madeiramento, revestimentos cerâmicos, gesso, dry-wall, entre outros)	m³	68,08	6,61	74,69
2.13	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	m/mês	13,94	13,16	27,10
2.14	Remoção de revestimento (piso ou parede) vinílico ou laminado	m²	0,00	15,49	15,49
3	ALVENARIAS E OUTRAS VEDAÇÕES		132,26	66,25	198,51
3.1	Alvenaria com tijolo cerâmico furado	m²	21,52	31,60	53,12
3.2	Parede de gesso em placas duplas acartonado dry wall - inclusive para ambientes úmidos - RU	m²	90,81	12,25	103,06
3.3	Rasgo e fechamento em alvenaria e piso	m	19,93	22,40	42,33
4	PAVIMENTAÇÃO		2.045,45	344,30	2,389,75
4.1	Regularização de base ou contrapiso	m²	11,00	8,54	19,54
4.2	Regularização de piso para carpete, vinílico ou tático em borracha	m²	15,50	13,67	29,17
4.3	Granito para revestimento (piso ou parede) Cinza Andorinha, assente com argamassa	m²	281,18	36,46	317,64
4.4	Rodapé em granito Cinza Andorinha, assentado e rejuntado	m	46,57	9,18	55,75
4.5	Peitoril ou soleira de granito, assentado e rejuntado	m	63,36	16,77	80,13
4.6	Granito branco para revestimento (piso ou parede), assente com argamassa	m²	522,19	36,46	558,65
4.7	Rodapé em granito branco, assentado e rejuntado	m	49,84	9,18	59,02
4.8	Bloco de concreto intertravado	m²	41,69	6,12	47,81
4.9	Piso em pedra portuguesa, basalto, calcário ou granito sem polimento.	m²	123,21	38,40	161,61
4.10	Piso mármore branco, assentado e rejuntado	m²	395,80	33,40	429,20
4.11	Piso em ladrilho hidráulico, assentado com argamassa	m²	69,43	58,16	127,59
4.12	Piso cimentado com argamassa e com junta plástica para dilatação.	m²	21,18	10,32	31,50
4.13	Piso cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada e rejuntamento	m²	24,77	16,01	40,78
4.14	Piso em Porcelanato	m²	77,20	25,58	102,78
4.15	Rejuntamento de revestimento (piso ou parede) com argamassa pré-fabricada	m²	1,58	3,83	5,41
4.16	Piso vinílico em manta	m²	121,83	5,78	127,61
4.17	Piso vinílico em placas	m²	67,75	6,54	74,29
4.18	CARPETE em manta ou placa	m²	103,28	3,84	107,12
4.19	Rodapé de madeira.	m	8,09	6,06	14,15
5	REVESTIMENTOS		1.040,42	140,37	1.180,79
5.1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia.	m²	1,84	3,42	5,26
5.2	Emboço ou reboco para parede interna ou externa ou teto.	m²	12,71	15,95	28,66
5.3	Revestimento cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada e rejuntado	m²	38,12	29,23	67,35
5.4	Revestimento (parede) em Pastilha de vidro, assentada com argamassa colante e rejunte.	m²	325,17	24,97	350,14
5.5	Laminado melamínico para revestimento (piso ou parede) interno	m²	56,30	6,73	63,03
5.6	Revestimento de parede com pedra São Tomé filetada (tipo "canjiquinha")	m²	210,48	26,67	237,15
5.7	Revestimento em mármore branco (parede), assentado e rejuntado	m²	395,80	33,40	429,20
6	DIVISÓRIAS, FORROS E PISOS FALSOS		223,79	81,48	305,27
6.1	Forro de fibra mineral, incluindo fixação, com estrutura	m²	100,09	8,90	108,99
6.2	Forro de gesso acartonado, estruturado ou aramado	m²	56,21	26,04	82,25
6.3	Forro de placa de gesso pré-moldada, incluindo fixação	m²	12,04	18,68	30,72
6.4	Forro de gesso, incluindo fixação, sem estrutura	m²	11,93	7,66	19,59

6.5	Forro de fibra mineral, incluindo fixação, sem estrutura	m²	43,52	20,20	63,72
7	SERRALHERIA		112,71	34,71	147,42
7.1	Instalação de alçapão metálico com caixilho	m²	112,71	34,71	147,42
8	PINTURA		58,74	78,53	137,27
8.1	Pintura em esmalte sintético em estrutura metálica com duas demãos, sem emassamento	m²	6,70	17,05	23,75
8.2	Emassamento de parede interna ou teto com massa corrida a base de PVA com duas demãos	m²	4,12	8,70	12,82
8.3	Pintura texturizada em parede ou teto interna ou externa	m²	13,12	4,58	17,70
8.4	Pintura Látex PVA, com três demãos, sem emassamento, com líquido selador	m²	7,90	4,80	12,70
8.5	Emassamento de parede ou teto externo com massa acrílica com duas demãos	m²	5,13	10,56	15,69
8.6	Pintura em látex acrílico em paredes ou tetos, com três demãos, sem emassamento, com aplicação de selador	m²	7,70	5,51	13,21
8.7	Pintura em esmalte sintético para madeira com duas demãos, sem emassamento	m²	9,46	12,88	22,34
8.8	Pintura para piso a base de resina acrílica - piso, faixas de demarcação de vagas, PNE, carro forte e similares	m²	4,61	14,45	19,06
9	INST. ELÉTRICAS, TELEC. E INFORMÁTICA		871,29	261,29	1.132,58
9.1	Ponto elétrico duplo novo - Custos Fixos	UN	33,35	14,23	47,58
9.2	Ponto elétrico duplo novo - Custos Variáveis (2,5 mm²)	m	29,02	3,38	32,40
9.3	Ponto elétrico duplo novo - Custos Variáveis (4 mm²)	m	33,83	3,38	37,21
9.4	Ponto elétrico simples novo - Custos fixos	UN	12,50	7,12	19,62
9.5	Ponto elétrico simples novo - Custos Variáveis (2,5 mm²)	m	23,29	3,38	26,67
9.6	Ponto elétrico simples novo - Custos Variáveis (4 mm²)	m	25,39	3,38	28,77
9.7	Ponto elétrico - Manutenção	UN	11,87	15,24	27,11
9.8	Espelhos / Placas / Tampas	UN	20,86	4,10	24,96
9.9	Adaptador 2P+T / 10 A - 20 A (padrão novo / padrão antigo)	UN	14,91	2,88	17,79
9.10	Ponto lógico duplo novo - Custos Fixos	UN	94,39	14,23	108,62
9.11	Ponto lógico duplo novo - Custos Variáveis	m	22,10	6,77	28,87
9.12	Ponto lógico/alarme simples - Custos Fixos	UN	51,59	7,12	58,71
9.13	Ponto lógico/alarme simples - Custos Variáveis	m	17,84	5,00	22,84
9.14	Manutenção de Ponto Lógico/Telefônico /alarme/cftv	UN	62,99	7,12	70,11
9.15	Certificação, identificação e/ou habilitação de ponto lógico existente	UN	40,57	20,12	60,69
9.16	Manutenção / Programação de Quadro de Comando e Automação	UN	28,09	67,75	95,84
9.17	Disjuntor bipolar até 32A	UN	55,01	6,16	61,17
9.20	Disjuntor monopolar até 50A	UN	15,04	6,40	21,44
9.21	Dispositivo de proteção contra surto DPS 20KA/275V	UN	73,31	6,40	79,71
9.22	Cabo de cobre flexível anti-chama 450/750V / de 6mm2	m	3,72	3,25	6,97
9.23	Cabo de cobre flexível anti-chama 450/750V / de 10 a 16mm2	m	7,28	3,25	10,53
9.30	Cabo Telefone CCI 50x10	m	4,65	4,60	9,25
9.31	Cabo Telefone CCI 50x20	m	9,01	5,21	14,22
9.32	Cabo Telefone CCI 50x30	m	12,28	5,72	18,00
9.33	Ponto lógico - manutenção troca de cabo UTP	m	2,32	2,86	5,18
9.34	Ponto elétrico - manutenção troca de cabo elétrico	m	2,05	2,86	4,91
9.35	Regua para rack 19" com 12 Tomadas 2P+T	UN	144,43	6,28	150,71
9.36	Bloco de Engate Rápido para Bastidor tipo M10 - Fornecimento e Instalação	UN	19,60	23,10	42,70

REGIÃO CENTRO-OESTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	UNITÁRIO MATERIAL (R\$)	UNITÁRIO MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
1	PRELIMINARES				
1.1	Chamado	un	0,00	87,91	87,91
1.2	Deslocamento	km	1,30	0,40	1,70
2	IMPLANTAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO		117,29	445,63	562,92
2.1	Demolição manual de concreto simples	m³	0,00	215,30	215,30
2.2	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	0,00	49,68	49,68
2.3	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto ou Dry-Wall	m³	0,00	6,21	6,21
2.4	Demolição de pisos em geral (ladrilho hidráulico, camada de enchimento, cerâmica, porcelanato, mármore, granito, pedra e madeira) - Manual	m²	0,00	23,19	23,19
2.5	Demolição de pisos em geral (ladrilho hidráulico, camada de enchimento, cerâmica, porcelanato, mármore, granito, pedra e madeira) - Mecanizado	m²	17,34	11,59	28,93
2.6	Demolição de pavimentação com pré-moldado de concreto ou intertravado	m²	0,00	11,59	11,59
2.7	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m²	0,00	21,53	21,53
2.8	Demolição manual de forro, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m²	0,00	6,62	6,62
2.9	Demolição de contrapiso/argamassa regularizante, isolante ou protetora	m²	0,00	8,28	8,28
2.10	Remoção de revestimento de piso de carpete ou manta vinílica	m²	8,52	9,49	18,01
2.11	Ajuste de Piso Elevado (remoção e recolocação de revestimentos e placas do piso inclusive)	m²	4,40	47,70	52,10
2.12	Remoção de entulho com caçamba metálica, inclusive limpeza, transporte, carga, descarga e descarte conforme legislação ambiental - Material de descarte (alvenaria, estruturas metálicas, madeiramento, revestimentos cerâmicos, gesso, dry-wall, entre outros)	m³	73,09	6,38	79,47
2.13	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	m/mês	13,94	13,16	27,10
2.14	Remoção de revestimento (piso ou parede) vinílico ou laminado	m²	0,00	14,91	14,91
3	ALVENARIAS E OUTRAS VEDAÇÕES		131,12	67,77	198,89
3.1	Alvenaria com tijolo cerâmico furado	m³	21,52	31,60	53,12
3.2	Parede de gesso em placas duplas acartonado dry wall - inclusive para ambientes úmidos - RU	m²	90,73	13,46	104,19
3.3	Rasgo e fechamento em alvenaria e piso	m	18,87	22,71	41,58
4	PAVIMENTAÇÃO		2.296,59	320,65	2.617,24
4.1	Regularização de base ou contrapiso	m²	11,00	8,54	19,54
4.2	Regularização de piso para carpete, vinílico ou tático em borracha	m²	15,50	13,67	29,17
4.3	Granito para revestimento (piso ou parede) Cinza Andorinha, assente com argamassa	m²	336,18	32,68	368,86
4.4	Rodapé em granito Cinza Andorinha, assentado e rejuntado	m	55,58	8,24	63,82
4.5	Peitoril ou soleira de granito, assentado e rejuntado	m	75,63	15,04	90,67
4.6	Granito branco para revestimento (piso ou parede), assente com argamassa	m²	622,24	32,68	654,92
4.7	Rodapé em granito branco, assentado e rejuntado	m	59,46	8,24	67,70
4.8	Bloco de concreto intertravado	m²	48,99	5,46	54,45
4.9	Piso em pedra portuguesa, basalto, calcário ou granito sem polimento.	m²	160,99	29,34	190,33
4.10	Piso mármore branco, assentado e rejuntado	m²	395,80	33,40	429,20
4.11	Piso em ladrilho hidráulico, assentado com argamassa	m²	69,43	58,16	127,59
4.12	Piso cimentado com argamassa e com junta plástica para dilatação.	m²	21,18	10,32	31,50
4.13	Piso cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada e rejuntamento	m²	24,77	16,01	40,78
4.14	Piso em Porcelanato	m²	77,20	25,58	102,78
4.15	Rejuntamento de revestimento (piso ou parede) com argamassa pré-fabricada	m²	1,58	3,83	5,41
4.16	Piso vinílico em manta	m²	133,28	5,12	138,40
4.17	Piso vinílico em placas	m²	74,09	5,81	79,90
4.18	CARPETE em manta ou placa	m²	104,20	3,42	107,62
4.19	Rodapé de madeira.	m	9,49	5,11	14,60
5	REVESTIMENTOS		1.094,57	128,53	1.223,10
5.1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia.	m²	1,84	3,42	5,26
5.2	Emboço ou reboco para parede interna ou externa ou teto.	m²	12,71	15,95	28,66
5.3	Revestimento cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada e rejuntado	m²	31,62	26,95	58,57
5.4	Revestimento (parede) em Pastilha de vidro, assentada com argamassa colante e rejunte.	m²	320,45	22,64	343,09
5.5	Laminado melamínico para revestimento (piso ou parede) interno	m²	56,30	6,73	63,03
5.6	Revestimento de parede com pedra São Tomé filetada (tipo "canjiquinha")	m²	275,85	19,44	295,29
5.7	Revestimento em mármore branco (parede), assentado e rejuntado	m²	395,80	33,40	429,20
6	DIVISÓRIAS, FORROS E PISOS FALSOS		225,76	77,99	303,75
6.1	Forro de fibra mineral, incluindo fixação, com estrutura	m²	100,09	8,90	108,99
6.2	Forro de gesso acartonado, estruturado ou aramado	m²	56,21	26,04	82,25
6.3	Forro de placa de gesso pre-moldada, incluindo fixação	m²	13,46	15,23	28,69
6.4	Forro de gesso, incluindo fixação, sem estrutura	m²	12,48	7,62	20,10

6.5	Forro de fibra mineral, incluindo fixação, sem estrutura	m²	43,52	20,20	63,72
7	SERRALHERIA		112,23	31,26	143,49
7.1	Instalação de alçapão metálico com caixilho	m²	112,23	31,26	143,49
8	PINTURA		57,96	76,46	134,42
8.1	Pintura em esmalte sintético em estrutura metálica com duas demãos, sem emassamento	m²	6,70	17,05	23,75
8.2	Emassamento de parede interna ou teto com massa corrida a base de PVA com duas demãos	m²	3,24	9,41	12,65
8.3	Pintura texturizada em parede ou teto interna ou externa	m²	13,12	4,58	17,70
8.4	Pintura látex PVA, com três demãos, sem emassamento, com líquido selador	m²	6,77	5,33	12,10
8.5	Emassamento de parede ou teto externo com massa acrílica com duas demãos	m²	6,36	7,25	13,61
8.6	Pintura em látex acrílico em paredes ou tetos, com três demãos, sem emassamento, com aplicação de selador	m²	7,70	5,51	13,21
8.7	Pintura em esmalte sintético para madeira com duas demãos, sem emassamento	m²	9,46	12,88	22,34
8.8	Pintura para piso a base de resina acrílica - piso, faixas de demarcação de vagas, PNE, carro forte e similares	m²	4,61	14,45	19,06
9	INST. ELÉTRICAS, TELEC. E INFORMÁTICA		836,13	254,40	1.090,53
9.1	Ponto elétrico duplo novo - Custos Fixos	UN	27,58	15,63	43,21
9.2	Ponto elétrico duplo novo - Custos Variáveis (2,5 mm²)	m	29,02	3,38	32,40
9.3	Ponto elétrico duplo novo - Custos Variáveis (4 mm²)	m	33,83	3,38	37,21
9.4	Ponto elétrico simples novo - Custos fixos	UN	11,62	7,81	19,43
9.5	Ponto elétrico simples novo - Custos Variáveis (2,5 mm²)	m	23,29	3,38	26,67
9.6	Ponto elétrico simples novo - Custos Variáveis (4 mm²)	m	25,39	3,38	28,77
9.7	Ponto elétrico - Manutenção	UN	9,00	16,74	25,74
9.8	Espelhos / Placas / Tampas	UN	17,65	4,51	22,16
9.9	Adaptador 2P+T / 10 A - 20 A (padrão novo / padrão antigo)	UN	13,63	1,58	15,21
9.10	Ponto lógico duplo novo - Custos Fixos	UN	77,66	15,63	93,29
9.11	Ponto lógico duplo novo - Custos Variáveis	m	22,10	6,77	28,87
9.12	Ponto lógico/alarme simples - Custos Fixos	UN	42,10	7,81	49,91
9.13	Ponto lógico/alarme simples - Custos Variáveis	m	20,62	3,38	24,00
9.14	Manutenção de Ponto Lógico/Telefônico /alarme/cftv	UN	54,19	7,81	62,00
9.15	Certificação, identificação e/ou habilitação de ponto lógico existente	UN	42,31	14,11	56,42
9.16	Manutenção / Programação de Quadro de Comando e Automação	UN	28,09	67,75	95,84
9.17	Disjuntor bipolar até 32A	UN	55,01	6,16	61,17
9.20	Disjuntor monopolar até 50A	UN	15,04	6,40	21,44
9.21	Dispositivo de proteção contra surto DPS 20KA/275V	UN	73,31	6,40	79,71
9.22	Cabo de cobre flexível anti-chama 450/750V / de 6mm2	m	3,72	3,25	6,97
9.23	Cabo de cobre flexível anti-chama 450/750V / de 10 a 16mm2	m	7,28	3,25	10,53
9.30	Cabo Telefone CCI 50x10	m	6,41	3,11	9,52
9.31	Cabo Telefone CCI 50x20	m	12,42	3,52	15,94
9.32	Cabo Telefone CCI 50x30	m	16,92	3,88	20,80
9.33	Ponto lógico - manutenção troca de cabo UTP	m	1,86	3,14	5,00
9.34	Ponto elétrico - manutenção troca de cabo elétrico	m	2,05	2,86	4,91
9.35	Regua para rack 19" com 12 Tomadas 2P+T	UN	144,43	6,28	150,71
9.36	Bloco de Engate Rápido para Bastidor tipo M10 - Fornecimento e Instalação	UN	19,60	23,10	42,70

REGIÃO NORTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	UNITÁRIO MATERIAL (R\$)	UNITÁRIO MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
1	PRELIMINARES				
1.1	Chamado	un	0,00	93,48	93,48
1.2	Deslocamento	km	1,30	0,40	1,70
2	IMPLANTAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO		115,84	463,91	579,75
2.1	Demolição manual de concreto simples	m³	0,00	223,73	223,73
2.2	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	0,00	51,62	51,62
2.3	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto ou Dry-Wall	m³	0,00	6,23	6,23
2.4	Demolição de pisos em geral (ladrilho hidráulico, camada de enchimento, cerâmica, porcelanato, mármore, granito, pedra e madeira) - Manual	m²	0,00	24,10	24,10
2.5	Demolição de pisos em geral (ladrilho hidráulico, camada de enchimento, cerâmica, porcelanato, mármore, granito, pedra e madeira) - Mecanizado	m²	19,02	12,05	31,07
2.6	Demolição de pavimentação com pré-moldado de concreto ou intertravado	m²	0,00	12,05	12,05
2.7	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m²	0,00	22,37	22,37
2.8	Demolição manual de forro, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m²	0,00	6,88	6,88
2.9	Demolição de contrapiso/argamassa regularizante, isolante ou protetora	m²	0,00	8,60	8,60
2.10	Remoção de revestimento de piso de carpete ou manta vinílica	m²	8,52	9,49	18,01
2.11	Ajuste de Piso Elevado (remoção e recolocação de revestimentos e placas do piso inclusive)	m²	4,40	47,70	52,10
2.12	Remoção de entulho com caçamba metálica, inclusive limpeza, transporte, carga, descarga e descarte conforme legislação ambiental - Material de descarte (alvenaria, estruturas metálicas, madeiramento, revestimentos cerâmicos, gesso, dry-wall, entre outros)	m³	70,48	12,49	82,97
2.13	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	m/mês	13,42	11,11	24,53
2.14	Remoção de revestimento (piso ou parede) vinílico ou laminado	m²	0,00	15,49	15,49
3	ALVENARIAS E OUTRAS VEDAÇÕES		132,18	67,46	199,64
3.1	Alvenaria com tijolo cerâmico furado	m²	21,52	31,60	53,12
3.2	Parede de gesso em placas duplas acartonado dry wall - inclusive para ambientes úmidos - RU	m²	90,73	13,46	104,19
3.3	Rasgo e fechamento em alvenaria e piso	m	19,93	22,40	42,33
4	PAVIMENTAÇÃO		2.082,49	312,50	2.394,99
4.1	Regularização de base ou contrapiso	m²	11,00	8,54	19,54
4.2	Regularização de piso para carpete, vinílico ou tático em borracha	m²	15,50	13,67	29,17
4.3	Granito para revestimento (piso ou parede) Cinza Andorinha, assente com argamassa	m²	260,83	27,91	288,75
4.4	Rodapé em granito Cinza Andorinha, assentado e rejuntado	m	42,74	7,03	49,77
4.5	Peitoril ou solcira de granito, assentado e rejuntado	m	58,18	12,84	71,02
4.6	Granito branco para revestimento (piso ou parede), assente com argamassa	m²	475,56	27,91	503,47
4.7	Rodapé em granito branco, assentado e rejuntado	m	45,67	7,03	52,70
4.8	Bloco de concreto intertravado	m²	43,52	5,65	49,17
4.9	Piso em pedra portuguesa, basalto, calcário ou granito sem polimento.	m²	124,04	35,40	159,44
4.10	Piso mármore branco, assentado e rejuntado	m²	395,80	33,40	429,20
4.11	Piso em ladrilho hidráulico, assentado com argamassa	m²	69,43	58,16	127,59
4.12	Piso cimentado com argamassa e com junta plástica para dilatação.	m²	22,07	9,51	31,58
4.13	Piso cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada e rejuntamento	m²	28,27	14,02	42,29
4.14	Piso em Porcelanato	m²	86,18	22,48	108,66
4.15	Rejuntamento de revestimento (piso ou parede) com argamassa pré-fabricada	m²	1,58	3,83	5,41
4.16	Piso vinílico em manta	m²	148,83	4,60	153,43
4.17	Piso vinílico em placas	m²	83,53	5,21	88,75
4.18	CARPETE em manta ou placa	m²	104,20	3,42	107,62
4.19	Rodapé de madeira.	m	9,49	5,11	14,60
5	REVESTIMENTOS		1.077,75	147,49	1.225,24
5.1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia.	m²	1,84	3,42	5,26
5.2	Emboço ou reboco para parede interna ou externa ou teto.	m²	12,71	15,95	28,66
5.3	Revestimento cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada e rejuntado	m²	35,15	27,77	62,92
5.4	Revestimento (parede) em Pastilha de vidro, assentada com argamassa colante e rejunte.	m²	338,96	33,47	372,43
5.5	Laminado melamínico para revestimento (piso ou parede) interno	m²	56,30	6,73	63,03
5.6	Revestimento de parede com pedra São Tomé filetada (tipo "canjiquinha")	m²	236,99	26,75	263,74
5.7	Revestimento em mármore branco (parede), assentado e rejuntado	m²	395,80	33,40	429,20
6	DIVISÓRIAS, FORROS E PISOS FALSOS		223,77	84,67	308,44
6.1	Forro de fibra mineral, incluindo fixação, com estrutura	m²	100,09	8,90	108,99
6.2	Forro de gesso acartonado, estruturado ou aramado	m²	56,21	26,04	82,25
6.3	Forro de placa de gesso pré-moldada, incluindo fixação	m²	12,70	19,69	32,39
6.4	Forro de gesso, incluindo fixação, sem estrutura	m²	11,25	9,84	21,09

6.5	Forro de fibra mineral, incluindo fixação, sem estrutura	m ²	43,52	20,20	63,72
7	SERRALHERIA		107,12	35,73	142,85
7.1	Instalação de alçapão metálico com caixilho	m ²	107,12	35,73	142,85
8	PINTURA		54,21	80,56	134,77
8.1	Pintura em esmalte sintético em estrutura metálica com duas demãos, sem emassamento	m ²	6,70	17,05	23,75
8.2	Emassamento de parede interna ou teto com massa corrida a base de PVA com duas demãos	m ²	2,67	9,86	12,53
8.3	Pintura texturizada em parede ou teto interna ou externa	m ²	13,12	4,58	17,70
8.4	Pintura Látex PVA, com três demãos, sem emassamento, com líquido selador	m ²	7,90	4,80	12,70
8.5	Emassamento de parede ou teto externo com massa acrílica com duas demãos	m ²	4,87	9,86	14,73
8.6	Pintura em látex acrílico em paredes ou tetos, com três demãos, sem emassamento, com aplicação de selador	m ²	7,70	5,51	13,21
8.7	Pintura em esmalte sintético para madeira com duas demãos, sem emassamento	m ²	6,64	14,45	21,09
8.8	Pintura para piso a base de resina acrílica - piso, faixas de demarcação de vagas, PNE, carro forte e similares	m ²	4,61	14,45	19,06
9	INST. ELÉTRICAS, TELEC. E INFORMÁTICA		854,21	254,93	1.109,14
9.1	Ponto elétrico duplo novo - Custos Fixos	UN	33,35	14,23	47,58
9.2	Ponto elétrico duplo novo - Custos Variáveis (2,5 mm ²)	m	29,02	3,38	32,40
9.3	Ponto elétrico duplo novo - Custos Variáveis (4 mm ²)	m	33,83	3,38	37,21
9.4	Ponto elétrico simples novo - Custos fixos	UN	12,50	7,12	19,62
9.5	Ponto elétrico simples novo - Custos Variáveis (2,5 mm ²)	m	23,29	3,38	26,67
9.6	Ponto elétrico simples novo - Custos Variáveis (4 mm ²)	m	25,39	3,38	28,77
9.7	Ponto elétrico - Manutenção	UN	11,87	15,24	27,11
9.8	Espelhos / Placas / Tampas	UN	20,86	4,10	24,96
9.9	Adaptador 2P+T / 10 A - 20 A (padrão novo / padrão antigo)	UN	16,36	1,90	18,26
9.10	Ponto lógico duplo novo - Custos Fixos	UN	94,39	14,23	108,62
9.11	Ponto lógico duplo novo - Custos Variáveis	m	22,10	6,77	28,87
9.12	Ponto lógico/alarme simples - Custos Fixos	UN	51,59	7,12	58,71
9.13	Ponto lógico/alarme simples - Custos Variáveis	m	20,62	3,38	24,00
9.14	Manutenção de Ponto Lógico/Telefônico /alarme/cftv	UN	62,99	7,12	70,11
9.15	Certificação, identificação e/ou habilitação de ponto lógico existente	UN	51,14	7,30	58,44
9.16	Manutenção / Programação de Quadro de Comando e Automação	UN	28,09	67,75	95,84
9.17	Disjuntor bipolar até 32A	UN	43,43	7,86	51,29
9.20	Disjuntor monopolar até 50A	UN	11,75	8,17	19,92
9.21	Dispositivo de proteção contra surto DPS 20KA/275V	UN	58,13	8,17	66,30
9.22	Cabo de cobre flexível anti-chama 450/750V / de 6mm ²	m	3,72	3,25	6,97
9.23	Cabo de cobre flexível anti-chama 450/750V / de 10 a 16mm ²	m	7,28	3,25	10,53
9.30	Cabo Telefone CCI 50x10	m	6,41	3,11	9,52
9.31	Cabo Telefone CCI 50x20	m	11,24	4,49	15,73
9.32	Cabo Telefone CCI 50x30	m	15,29	4,94	20,23
9.33	Ponto lógico - manutenção troca de cabo UTP	m	2,32	2,86	5,18
9.34	Ponto elétrico - manutenção troca de cabo elétrico	m	2,05	2,86	4,91
9.35	Regua para rack 19" com 12 Tomadas 2P+T	UN	144,43	6,28	150,71
9.36	Bloco de Engate Rápido para Bastidor tipo M10 - Fornecimento e Instalação	UN	19,60	23,10	42,70

REGIÃO NORDESTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	UNITÁRIO MATERIAL (R\$)	UNITÁRIO MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
1	PRELIMINARES				
1.1	Chamado	un	0,00	73,53	73,53
1.2	Deslocamento	km	1,03	0,40	1,43
2	IMPLANTAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO		82,93	323,69	406,62
2.1	Demolição manual de concreto simples	m³	0,00	154,28	154,28
2.2	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	0,00	35,60	35,60
2.3	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto ou Dry-Wall	m³	0,00	4,25	4,25
2.4	Demolição de pisos em geral (ladrilho hidráulico, camada de enchimento, cerâmica, porcelanato, mármore, granito, pedra e madeira) - Manual	m²	0,00	16,61	16,61
2.5	Demolição de pisos em geral (ladrilho hidráulico, camada de enchimento, cerâmica, porcelanato, mármore, granito, pedra e madeira) - Mecanizado	m²	15,18	8,31	23,49
2.6	Demolição de pavimentação com pré-moldado de concreto ou intertravado	m²	0,00	8,31	8,31
2.7	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m²	0,00	15,43	15,43
2.8	Demolição manual de forro, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m²	0,00	4,75	4,75
2.9	Demolição de contrapiso/argamassa regularizante, isolante ou protetora	m²	0,00	5,93	5,93
2.10	Remoção de revestimento de piso de carpete ou manta vinílica	m²	8,08	6,83	14,91
2.11	Ajuste de Piso Elevado (remoção e recolocação de revestimentos e placas do piso inclusive)	m²	3,28	34,68	37,96
2.12	Remoção de entulho com caçamba metálica, inclusive limpeza, transporte, carga, descarga e descarte conforme legislação ambiental - Material de descarte (alvenaria, estruturas metálicas, madeiramento, revestimentos cerâmicos, gesso, dry-wall, entre outros)	m³	52,45	9,61	62,06
2.13	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	m/mês	3,94	8,42	12,36
2.14	Remoção de revestimento (piso ou parede) vinílico ou laminado	m²	0,00	10,68	10,68
3	ALVENARIAS E OUTRAS VEDAÇÕES		109,58	47,37	156,95
3.1	Alvenaria com tijolo cerâmico furado	m²	14,40	22,80	37,20
3.2	Parede de gesso em placas duplas acartonado dry wall - inclusive para ambientes úmidos - RU	m²	78,31	8,65	86,96
3.3	Rasgo e fechamento em alvenaria e piso	m	16,87	15,92	32,79
4	PAVIMENTAÇÃO		1.830,57	263,41	2.093,98
4.1	Regularização de base ou contrapiso	m²	9,86	6,12	15,98
4.2	Regularização de piso para carpete, vinílico ou tátil em borracha	m²	13,32	9,80	23,12
4.3	Granito para revestimento (piso ou parede) Cinza Andorinha, assente com argamassa	m²	261,71	25,18	286,89
4.4	Rodapé em granito Cinza Andorinha, assentado e rejuntado	m	43,21	6,34	49,55
4.5	Peitoril ou soleira de granito, assentado e rejuntado	m	58,81	11,58	70,39
4.6	Granito branco para revestimento (piso ou parede), assente com argamassa	m²	483,53	25,18	508,71
4.7	Rodapé em granito branco, assentado e rejuntado	m	46,23	6,34	52,57
4.8	Bloco de concreto intertravado	m²	39,55	3,89	43,44
4.9	Piso em pedra portuguesa, basalto, calcário ou granito sem polimento.	m²	102,52	24,47	126,99
4.10	Piso mármore branco, assentado e rejuntado	m²	307,78	30,10	337,88
4.11	Piso em ladrilho hidráulico, assentado com argamassa	m²	61,47	48,75	110,22
4.12	Piso cimentado com argamassa e com junta plástica para dilatação.	m²	19,10	7,50	26,60
4.13	Piso cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada e rejuntamento	m²	24,77	16,01	40,78
4.14	Piso em Porcelanato	m²	77,20	25,58	102,78
4.15	Rejuntamento de revestimento (piso ou parede) com argamassa pré-fabricada	m²	2,19	2,61	4,80
4.16	Piso vinílico em manta	m²	116,02	3,68	119,70
4.17	Piso vinílico em placas	m²	64,86	4,17	69,03
4.18	CARPETE em manta ou placa	m²	87,92	2,45	90,37
4.19	Rodapé de madeira.	m	10,52	3,66	14,18
5	REVESTIMENTOS		845,57	114,48	960,05
5.1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia.	m²	1,64	2,45	4,09
5.2	Emboço ou reboco para parede interna ou externa ou teto.	m²	10,47	11,56	22,03
5.3	Revestimento cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada e rejuntado	m²	29,83	21,45	51,28
5.4	Revestimento (parede) em Pastilha de vidro, assentada com argamassa colante e rejunte.	m²	286,46	27,07	313,53
5.5	Laminado melamínico para revestimento (piso ou parede) interno	m²	24,11	4,89	29,00
5.6	Revestimento de parede com pedra São Tomé filetada (tipo "canjiquinha")	m²	185,28	16,96	202,24
5.7	Revestimento em mármore branco (parede), assentado e rejuntado	m²	307,78	30,10	337,88
6	DIVISÓRIAS, FORROS E PISOS FALSOS		182,94	61,92	244,86
6.1	Forro de fibra mineral, incluindo fixação, com estrutura	m²	83,01	6,50	89,51
6.2	Forro de gesso acartonado, estruturado ou aramado	m²	44,27	18,39	62,66
6.3	Forro de placa de gesso pre-moldada, incluindo fixação	m²	10,09	15,02	25,11
6.4	Forro de gesso, incluindo fixação, sem estrutura	m²	8,62	7,51	16,13

6.5	Forro de fibra mineral, incluindo fixação, sem estrutura	m²	36,95	14,50	51,45
7	SERRALHERIA		98,49	27,33	125,82
7.1	Instalação de alçapão metálico com caixilho	m²	98,49	27,33	125,82
8	PINTURA		47,43	55,34	102,77
8.1	Pintura em esmalte sintético em estrutura metálica com duas demãos, sem emassamento	m²	5,10	12,22	17,32
8.2	Emassamento de parede interna ou teto com massa corrida a base de PVA com duas demãos	m²	2,19	6,28	8,47
8.3	Pintura texturizada em parede ou teto interna ou externa	m²	11,45	3,34	14,79
8.4	Pintura Látex PVA, com três demãos, sem emassamento, com líquido selador	m²	6,86	3,51	10,37
8.5	Emassamento de parede ou teto externo com massa acrílica com duas demãos	m²	4,00	6,28	10,28
8.6	Pintura em látex acrílico em paredes ou tetos, com três demãos, sem emassamento, com aplicação de selador	m²	7,05	4,03	11,08
8.7	Pintura em esmalte sintético para madeira com duas demãos, sem emassamento	m²	6,32	9,25	15,57
8.8	Pintura para piso a base de resina acrílica - piso, faixas de demarcação de vagas, PNE, carro forte e similares	m²	4,46	10,43	14,89
9	INST. ELÉTRICAS, TELEC. E INFORMÁTICA		736,86	181,72	918,58
9.1	Ponto elétrico duplo novo - Custos Fixos	UN	29,93	10,39	40,32
9.2	Ponto elétrico duplo novo - Custos Variáveis (2,5 mm²)	m	25,56	2,47	28,03
9.3	Ponto elétrico duplo novo - Custos Variáveis (4 mm²)	m	30,21	2,47	32,68
9.4	Ponto elétrico simples novo - Custos fixos	UN	10,93	5,20	16,13
9.5	Ponto elétrico simples novo - Custos Variáveis (2,5 mm²)	m	20,06	2,47	22,53
9.6	Ponto elétrico simples novo - Custos Variáveis (4 mm²)	m	22,10	2,47	24,57
9.7	Ponto elétrico - Manutenção	UN	10,88	11,14	22,02
9.8	Espelhos / Placas / Tampas	UN	16,86	3,71	20,57
9.9	Adaptador 2P+T / 10 A - 20 A (padrão novo / padrão antigo)	UN	12,34	1,72	14,06
9.10	Ponto lógico duplo novo - Custos Fixos	UN	84,03	10,39	94,42
9.11	Ponto lógico duplo novo - Custos Variáveis	m	18,18	4,95	23,13
9.12	Ponto lógico/alarme simples - Custos Fixos	UN	45,76	5,20	50,96
9.13	Ponto lógico/alarme simples - Custos Variáveis	m	16,91	2,47	19,38
9.14	Manutenção de Ponto Lógico/Telefônico /alarme/cftv	UN	54,10	5,20	59,30
9.15	Certificação, identificação e/ou habilitação de ponto lógico existente	UN	34,67	9,95	44,62
9.16	Manutenção / Programação de Quadro de Comando e Automação	UN	18,96	49,51	68,47
9.17	Disjuntor bipolar até 32A	UN	43,73	4,50	48,23
9.20	Disjuntor monopolar até 50A	UN	11,81	4,68	16,49
9.21	Dispositivo de proteção contra surto DPS 20KA/275V	UN	58,53	4,68	63,21
9.22	Cabo de cobre flexível anti-chama 450/750V / de 6mm2	m	3,61	2,37	5,98
9.23	Cabo de cobre flexível anti-chama 450/750V / de 10 a 16mm2	m	7,03	2,37	9,40
9.30	Cabo Telefone CCI 50x10	m	3,13	2,26	5,39
9.31	Cabo Telefone CCI 50x20	m	6,08	2,57	8,65
9.32	Cabo Telefone CCI 50x30	m	8,28	2,82	11,10
9.33	Ponto lógico - manutenção troca de cabo UTP	m	1,96	2,09	4,05
9.34	Ponto elétrico - manutenção troca de cabo elétrico	m	1,94	2,09	4,03
9.35	Regua para rack 19" com 12 Tomadas 2P+T	UN	122,64	4,69	127,33
9.36	Bloco de Engate Rápido para Bastidor tipo M10 - Fornecimento e Instalação	UN	16,64	16,89	33,53

ANEXO III – RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS

CAT	Município	UF
AND	RIO DE JANEIRO	RJ
BAR	ANGATUBA	SP
BAR	APIAI	SP
BAR	ARACOIABA DA SERRA	SP
BAR	BALNEARIO BARRA DO SUL	SC
BAR	BARUERI	SP
BAR	BERTIOGA	SP
BAR	BOITUVA	SP
BAR	BURI	SP
BAR	CABREUVA	SP
BAR	CAIEIRAS	SP
BAR	CAJAMAR	SP
BAR	CAJATI	SP
BAR	CANANEIA	SP
BAR	CAPAO BONITO	SP
BAR	CARAPICUIBA	SP
BAR	CERQUILHO	SP
BAR	CESARIO LANGE	SP
BAR	CONCHAS	SP
BAR	COTIA	SP
BAR	CUBATAO	SP
BAR	DIADEMA	SP
BAR	EMBU	SP
BAR	EMBU-GUACU	SP
BAR	FRANCISCO MORATO	SP
BAR	FRANCO DA ROCHA	SP
BAR	GUAPIARA	SP
BAR	GUAREI	SP
BAR	GUARUJA	SP
BAR	IBIUNA	SP

BAR	IGUAPE	SP
BAR	IPERO	SP
BAR	ITABERA	SP
BAR	ITANHAEM	SP
BAR	ITAPECERICA DA SERRA	SP
BAR	ITAPETININGA	SP
BAR	ITAPEVA	SP
BAR	ITAPEVI	SP
BAR	ITARARE	SP
CAT	Município	UF
BAR	ITU	SP
BAR	JACUPIRANGA	SP
BAR	JANDIRA	SP
BAR	JUMIRIM	SP
BAR	JUQUIA	SP
BAR	LARANJAL PAULISTA	SP
BAR	MAIRINQUE	SP
BAR	MAIRIPORA	SP
BAR	MAUA	SP
BAR	MIRACATU	SP
BAR	MONGAGUA	SP
BAR	OSASCO	SP
BAR	PARIQUERA-ACU	SP
BAR	PEDRO DE TOLEDO	SP
BAR	PEREIRAS	SP
BAR	PERUIBE	SP
BAR	PIEDADE	SP
BAR	PILAR DO SUL	SP
BAR	PIRAPORA DO BOM JESUS	SP
BAR	PORTO FELIZ	SP
BAR	PRAIA GRANDE	SP

BAR	REGISTRO	SP
BAR	RIBEIRAO BRANCO	SP
BAR	RIBEIRAO PIRES	SP
BAR	RIO GRANDE DA SERRA	SP
BAR	SALTO	SP
BAR	SALTO DE PIRAPORA	SP
BAR	SANTANA DE PARNAIBA	SP
BAR	SANTO ANDRE	SP
BAR	SANTOS	SP
BAR	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP
BAR	SAO CAETANO DO SUL	SP
BAR	SAO LOURENCO DA SERRA	SP
BAR	SAO MIGUEL ARCANJO	SP
BAR	SAO ROQUE	SP
BAR	SAO VICENTE	SP
BAR	SETE BARRAS	SP
BAR	SOROCABA	SP
BAR	TABOAO DA SERRA	SP
CAT	Município	UF
BAR	TATUI	SP
BAR	TIETE	SP
BAR	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP
BAR	VOTORANTIM	SP
BAU	ADAMANTINA	SP
BAU	AGUAS DE SANTA BARBARA	SP
BAU	AGUDOS	SP
BAU	ALFREDO MARCONDES	SP
BAU	ALTO ALEGRE	SP
BAU	ALVARES FLORENCE	SP
BAU	ALVARES MACHADO	SP
BAU	ALVARO DE CARVALHO	SP
BAU	ALVINLANDIA	SP
BAU	ANDRADINA	SP
BAU	ANHUMAS	SP
BAU	ARACATUBA	SP

BAU	ARANDU	SP
BAU	AREALVA	SP
BAU	AREIOPOLIS	SP
BAU	ASSIS	SP
BAU	AURIFLAMA	SP
BAU	AVAI	SP
BAU	AVANHANDAVA	SP
BAU	AVARE	SP
BAU	BARIRI	SP
BAU	BARRA BONITA	SP
BAU	BASTOS	SP
BAU	BAURU	SP
BAU	BERNARDINO DE CAMPOS	SP
BAU	BILAC	SP
BAU	BIRIGUI	SP
BAU	BOCAINA	SP
BAU	BORBOREMA	SP
BAU	BOTUCATU	SP
BAU	BREJO ALEGRE	SP
BAU	BROTAS	SP
BAU	BURITAMA	SP
BAU	CABRALIA PAULISTA	SP
BAU	CAFELANDIA	SP
BAU	CAMPOS NOVOS PAULISTA	SP
BAU	CANDIDO MOTA	SP
BAU	CARDOSO	SP
CAT	Município	UF
BAU	CASTILHO	SP
BAU	CERQUEIRA CESAR	SP
BAU	CHAVANTES	SP
BAU	COROADOS	SP
BAU	DOIS CORREGOS	SP
BAU	DRACENA	SP
BAU	DUARTINA	SP
BAU	ECHAPORA	SP

BAU	ELDORADO	MS
BAU	ESTRELA DOESTE	SP
BAU	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	SP
BAU	FARTURA	SP
BAU	FERNANDOPOLIS	SP
BAU	FLORIDA PAULISTA	SP
BAU	FRANCA	SP
BAU	GALIA	SP
BAU	GARCA	SP
BAU	GENERAL SALGADO	SP
BAU	GETULINA	SP
BAU	GLICERIO	SP
BAU	GUARACAI	SP
BAU	GUARANTA	SP
BAU	GUARARAPES	SP
BAU	HERCULANDIA	SP
BAU	IACANGA	SP
BAU	IARAS	SP
BAU	IBIRAREMA	SP
BAU	IBITINGA	SP
BAU	IEPE	SP
BAU	IGARACU DO TIETE	SP
BAU	ILHA SOLTEIRA	SP
BAU	INDIAPORA	SP
BAU	INUBIA PAULISTA	SP
BAU	IPAUSSU	SP
BAU	IRAPURU	SP
BAU	ITAI	SP
BAU	ITAJU	SP
BAU	ITAPOLIS	SP
BAU	ITAPORANGA	SP
BAU	ITAPUI	SP
BAU	ITATINGA	SP
BAU	ITURAMA	MG
CAT	Município	UF

BAU	JALES	SP
BAU	JAU	SP
BAU	JOAO RAMALHO	SP
BAU	JULIO MESQUITA	SP
BAU	JUNQUEIROPOLIS	SP
BAU	LENCOIS PAULISTA	SP
BAU	LINS	SP
BAU	LUCELIA	SP
BAU	LUCIANOPOLIS	SP
BAU	LUPERCIO	SP
BAU	MACATUBA	SP
BAU	MANDURI	SP
BAU	MARABA PAULISTA	SP
BAU	MARACAI	SP
BAU	MARIAPOLIS	SP
BAU	MARILIA	SP
BAU	MARTINOPOLIS	SP
BAU	MINEIROS DO TIETE	SP
BAU	MIRANDOPOLIS	SP
BAU	MIRANTE DO PARANAPANEMA	SP
BAU	NHANDEARA	SP
BAU	NOVA GUATAPORANGA	SP
BAU	OCAUCU	SP
BAU	ORIENTE	SP
BAU	OSVALDO CRUZ	SP
BAU	OURINHOS	SP
BAU	OUROESTE	SP
BAU	PACAEMBU	SP
BAU	PALMEIRA DOESTE	SP
BAU	PALMITAL	SP
BAU	PANORAMA	SP
BAU	PARAGUACU PAULISTA	SP
BAU	PARANAPANEMA	SP
BAU	PARAPUA	SP
BAU	PAULO DE FARIA	SP

BAU	PEDERNEIRAS	SP
BAU	PEDRINHAS PAULISTA	SP
BAU	PENAPOLIS	SP
BAU	PEREIRA BARRETO	SP
BAU	PIACATU	SP
BAU	PIQUEROBI	SP
BAU	PIRAJU	SP
CAT	Município	UF
BAU	PIRAJUI	SP
BAU	PIRAPOZINHO	SP
BAU	PIRATININGA	SP
BAU	PLATINA	SP
BAU	POMPEIA	SP
BAU	PONGAI	SP
BAU	PRESIDENTE BERNARDES	SP
BAU	PRESIDENTE EPITACIO	SP
BAU	PRESIDENTE PRUDENTE	SP
BAU	PRESIDENTE VENCESLAU	SP
BAU	PROMISSAO	SP
BAU	QUATA	SP
BAU	QUINTANA	SP
BAU	RANCHARIA	SP
BAU	REGENTE FEIJO	SP
BAU	REGINOPOLIS	SP
BAU	RINOPOLIS	SP
BAU	RIOLANDIA	SP
BAU	ROSANA	SP
BAU	RUBIACEA	SP
BAU	SABINO	SP
BAU	SAGRES	SP
BAU	SALMOURAO	SP
BAU	SALTO GRANDE	SP
BAU	SANTA CLARA DOESTE	SP
BAU	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP
BAU	SANTA FE DO SUL	SP

BAU	SANTO ANASTACIO	SP
BAU	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	SP
BAU	SAO JOAO DO PAU DALHO	SP
BAU	SAO MANUEL	SP
BAU	SAO PEDRO DO TURVO	SP
BAU	SUD MENNUCCI	SP
BAU	TAQUARITUBA	SP
BAU	TARUMA	SP
BAU	TEODORO SAMPAIO	SP
BAU	TIMBURI	SP
BAU	TORRINHA	SP
BAU	TRES FRONTEIRAS	SP
BAU	TUPA	SP
BAU	TUPI PAULISTA	SP
BAU	UBIRAJARA	SP
CAT	Município	UF
BAU	URANIA	SP
BAU	VALENTIM GENTIL	SP
BAU	VALPARAISO	SP
BAU	VERA CRUZ	SP
BAU	VOTUPORANGA	SP
BEL	ABAETE	MG
BEL	ABRE CAMPO	MG
BEL	AGUA BOA	MG
BEL	AGUAS FORMOSAS	MG
BEL	ALEM PARAIBA	MG
BEL	ALMENARA	MG
BEL	ALVINOPOLIS	MG
BEL	ANTONIO CARLOS	MG
BEL	ARAUJOS	MG
BEL	ARCOS	MG
BEL	ARICANDUVA	MG
BEL	ASTOLFO DUTRA	MG
BEL	ATALEIA	MG
BEL	BAMBUI	MG

BEL	BARAO DE COCAIS	MG
BEL	BARBACENA	MG
BEL	BARROSO	MG
BEL	BELA VISTA DE MINAS	MG
BEL	BELO HORIZONTE	MG
BEL	BELO ORIENTE	MG
BEL	BELO VALE	MG
BEL	BETIM	MG
BEL	BICAS	MG
BEL	BOM DESPACHO	MG
BEL	BOM JARDIM DE MINAS	MG
BEL	BONFIM	MG
BEL	BRASOPOLIS	MG
BEL	BRUMADINHO	MG
BEL	CAETE	MG
BEL	CANDEIAS	MG
BEL	CAPARAO	MG
BEL	CAPELINHA	MG
BEL	CARAI	MG
BEL	CARANDAI	MG
BEL	CARANGOLA	MG
BEL	CARATINGA	MG
BEL	CARLOS CHAGAS	MG
CAT	Município	UF
BEL	CARMO DA MATA	MG
BEL	CARMO DO CAJURU	MG
BEL	CARMO DO RIO CLARO	MG
BEL	CARMOPOLIS DE MINAS	MG
BEL	CATAGUASES	MG
BEL	CATAS ALTAS	MG
BEL	CENTRAL DE MINAS	MG
BEL	CHALE	MG
BEL	CLAUDIO	MG
BEL	COIMBRA	MG
BEL	COMERCINHO	MG

BEL	CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG
BEL	CONFINIS	MG
BEL	CONGONHAS	MG
BEL	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG
BEL	CONSELHEIRO PENA	MG
BEL	CONTAGEM	MG
BEL	CORDISBURGO	MG
BEL	CORINTO	MG
BEL	COROACI	MG
BEL	CORONEL FABRICIANO	MG
BEL	CORONEL PACHECO	MG
BEL	CURVELO	MG
BEL	DIAMANTINA	MG
BEL	DIVINO	MG
BEL	DIVINOPOLIS	MG
BEL	DOM SILVERIO	MG
BEL	DONA EUZEBIA	MG
BEL	DORES DO INDAIA	MG
BEL	ENTRE RIOS DE MINAS	MG
BEL	ERVALIA	MG
BEL	ESMERALDAS	MG
BEL	ESPERA FELIZ	MG
BEL	FERROS	MG
BEL	FORMIGA	MG
BEL	GALILEIA	MG
BEL	GOIANA	MG
BEL	GOVERNADOR VALADARES	MG
BEL	GUANHAES	MG
BEL	GUARANI	MG
BEL	GUIDOVAL	MG
BEL	GUIRICEMA	MG
CAT	Município	UF
BEL	IAPU	MG
BEL	IBIRITE	MG
BEL	IGARAPE	MG

BEL	INHAPIM	MG
BEL	IPABA	MG
BEL	IPANEMA	MG
BEL	IPATINGA	MG
BEL	IRUPI	ES
BEL	ITABIRA	MG
BEL	ITABIRINHA	MG
BEL	ITABIRITO	MG
BEL	ITAGUARA	MG
BEL	ITAÍPE	MG
BEL	ITAMARANDIBA	MG
BEL	ITAMBACURI	MG
BEL	ITANHOMI	MG
BEL	ITAPECERICA	MG
BEL	ITAUNA	MG
BEL	IUNA	ES
BEL	JABOTICATUBAS	MG
BEL	JACINTO	MG
BEL	JEQUERI	MG
BEL	JEQUITINHONHA	MG
BEL	JOAIMA	MG
BEL	JOAO MONLEVADE	MG
BEL	JORDANIA	MG
BEL	JUATUBA	MG
BEL	JUIZ DE FORA	MG
BEL	LADAINHA	MG
BEL	LAGOA DA PRATA	MG
BEL	LAGOA DOURADA	MG
BEL	LAGOA SANTA	MG
BEL	LAJINHA	MG
BEL	LEOPOLDINA	MG
BEL	LIBERDADE	MG
BEL	LIMA DUARTE	MG
BEL	LUZ	MG
BEL	MALACACHETA	MG

BEL	MANHUACU	MG
BEL	MANHUMIRIM	MG
BEL	MANTENA	MG
BEL	MARIANA	MG
CAT	Município	UF
BEL	MARTINHO CAMPOS	MG
BEL	MATEUS LEME	MG
BEL	MATIAS BARBOSA	MG
BEL	MATIPO	MG
BEL	MATOZINHOS	MG
BEL	MEDINA	MG
BEL	MERCES	MG
BEL	MESQUITA	MG
BEL	MIRADOURO	MG
BEL	MIRAI	MG
BEL	MOEDA	MG
BEL	MORADA NOVA DE MINAS	MG
BEL	MURIAE	MG
BEL	MUTUM	MG
BEL	NANUQUE	MG
BEL	NOVA ERA	MG
BEL	NOVA LIMA	MG
BEL	NOVA SERRANA	MG
BEL	NOVO CRUZEIRO	MG
BEL	OLIVEIRA	MG
BEL	OURO BRANCO	MG
BEL	OURO PRETO	MG
BEL	PADRE PARAISO	MG
BEL	PAINS	MG
BEL	PARA DE MINAS	MG
BEL	PARAOPEBA	MG
BEL	PASSA TEMPO	MG
BEL	PECANHA	MG
BEL	PEDRA AZUL	MG
BEL	PEDRO LEOPOLDO	MG

BEL	PEQUERI	MG
BEL	PIAU	MG
BEL	PIRACEMA	MG
BEL	PIRANGA	MG
BEL	PIRAUBA	MG
BEL	PITANGUI	MG
BEL	POMPEU	MG
BEL	PONTE NOVA	MG
BEL	POTE	MG
BEL	PRADOS	MG
BEL	RAPOSOS	MG
BEL	RAUL SOARES	MG
CAT	Município	UF
BEL	RESENDE COSTA	MG
BEL	RESPLENDOR	MG
BEL	RIBEIRAO DAS NEVES	MG
BEL	RIO CASCA	MG
BEL	RIO NOVO	MG
BEL	RIO PIRACICABA	MG
BEL	RIO POMBA	MG
BEL	RIO PRETO	MG
BEL	RODEIRO	MG
BEL	RUBIM	MG
BEL	SABARA	MG
BEL	SABINOPOLIS	MG
BEL	SANTA BARBARA	MG
BEL	SANTA LUZIA	MG
BEL	SANTA MARGARIDA	MG
BEL	SANTA MARIA DE ITABIRA	MG
BEL	SANTA MARIA DO SUACUI	MG
BEL	SANTO ANTONIO DO JACINTO	MG
BEL	SANTO ANTONIO DO MONTE	MG
BEL	SANTOS DUMONT	MG
BEL	SAO DOMINGOS DO PRATA	MG
BEL	SAO JOAO DEL REI	MG

BEL	SAO JOAO DO ORIENTE	MG
BEL	SAO JOAO EVANGELISTA	MG
BEL	SAO JOAO NEPOMUCENO	MG
BEL	SAO JOAQUIM DE BICAS	MG
BEL	SAO JOSE DA LAPA	MG
BEL	SAO PEDRO DOS FERROS	MG
BEL	SAO TIAGO	MG
BEL	SARZEDO	MG
BEL	SENADOR FIRMINO	MG
BEL	SERRO	MG
BEL	SETE LAGOAS	MG
BEL	SETUBINHA	MG
BEL	SIMONESIA	MG
BEL	TARUMIRIM	MG
BEL	TEIXEIRAS	MG
BEL	TEOFILO OTONI	MG
BEL	TIMOTEO	MG
BEL	TIRADENTES	MG
BEL	TOCANTINS	MG
BEL	UBA	MG
CAT	Município	UF
BEL	UBAPORANGA	MG
BEL	VESPASIANO	MG
BEL	VICOSA	MG
BEL	VIRGINOPOLIS	MG
BEL	VIRGOLANDIA	MG
BEL	VISCONDE DO RIO BRANCO	MG
BEM	ABAETETUBA	PA
BEM	ACARA	PA
BEM	AFUA	PA
BEM	AGUA AZUL DO NORTE	PA
BEM	ALENQUER	PA
BEM	ALMEIRIM	PA
BEM	ALTAMIRA	PA
BEM	AMAPA	AP

BEM	AMAPARI	AP
BEM	ANANINDEUA	PA
BEM	ARAGUATINS	TO
BEM	AUGUSTO CORREA	PA
BEM	AURORA DO PARA	PA
BEM	BAIAO	PA
BEM	BARCARENA	PA
BEM	BELEM	PA
BEM	BENEVIDES	PA
BEM	BOM JESUS DO TOCANTINS	PA
BEM	BRAGANCA	PA
BEM	BRASIL NOVO	PA
BEM	BREU BRANCO	PA
BEM	BREVES	PA
BEM	CALCOENE	AP
BEM	CAMETA	PA
BEM	CANAA DOS CARAJAS	PA
BEM	CAPANEMA	PA
BEM	CAPITAO POCO	PA
BEM	CASTANHAL	PA
BEM	CONCEICAO DO ARAGUAIA	PA
BEM	CURIONOPOLIS	PA
BEM	CURUCA	PA
BEM	DOM ELISEU	PA
BEM	FLORESTA DO ARAGUAIA	PA
BEM	GOIANESIA DO PARA	PA
BEM	GURUPA	PA
BEM	IGARAPE-ACU	PA
CAT	Município	UF
BEM	IGARAPE-MIRI	PA
BEM	IPIXUNA DO PARA	PA
BEM	IRITUIA	PA
BEM	ITAITUBA	PA
BEM	ITUPIRANGA	PA
BEM	JACUNDA	PA

BEM	LARANJAL DO JARI	AP
BEM	MACAPA	AP
BEM	MAE DO RIO	PA
BEM	MARABA	PA
BEM	MARAPANIM	PA
BEM	MARITUBA	PA
BEM	MEDICILANDIA	PA
BEM	MOCAJUBA	PA
BEM	MOJU	PA
BEM	MONTE ALEGRE	PA
BEM	NOVA TIMBOTEUA	PA
BEM	NOVO REPARTIMENTO	PA
BEM	OBIDOS	PA
BEM	OIAPOQUE	AP
BEM	ORIXIMINA	PA
BEM	OUREM	PA
BEM	OURILANDIA DO NORTE	PA
BEM	PARAGOMINAS	PA
BEM	PARAUPEBAS	PA
BEM	PORTEL	PA
BEM	PORTO DE MOZ	PA
BEM	PORTO GRANDE	AP
BEM	REDENCAO	PA
BEM	RIO MARIA	PA
BEM	RONDON DO PARA	PA
BEM	SALINOPOLIS	PA
BEM	SANTA ISABEL DO PARA	PA
BEM	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	PA
BEM	SANTA MARIA DO PARA	PA
BEM	SANTANA	AP
BEM	SANTANA DO ARAGUAIA	PA
BEM	SANTAREM	PA
BEM	SANTO ANTONIO DO TAUVA	PA
BEM	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	PA
BEM	SAO DOMINGOS DO CAPIM	PA

BEM	SAO FELIX DO XINGU	PA
CAT	Município	UF
BEM	SAO FRANCISCO DO PARA	PA
BEM	SAO MIGUEL DO GUAMA	PA
BEM	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	PA
BEM	SOURE	PA
BEM	TAILANDIA	PA
BEM	TOME-ACU	PA
BEM	TUCUMA	PA
BEM	TUCURUI	PA
BEM	ULIANOPOLIS	PA
BEM	URUARA	PA
BEM	VIGIA	PA
BEM	WISEU	PA
BEM	VITORIA DO JARI	AP
BEM	XINGUARA	PA
BRA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	GO
BRA	ALTO PARAISO DE GOIAS	GO
BRA	ALVORADA DO NORTE	GO
BRA	ARINOS	MG
BRA	BONFINOPOLIS DE MINAS	MG
BRA	BRASILANDIA DE MINAS	MG
BRA	BRASILIA	DF
BRA	BURITIS	MG
BRA	CAVALCANTE	GO
BRA	CHAPADA GAUCHA	MG
BRA	CRISTALINA	GO
BRA	DIVINOPOLIS DE GOIAS	GO
BRA	FORMOSA	GO
BRA	IACIARA	GO
BRA	LUZIANIA	GO
BRA	NOVO GAMA	GO
BRA	PADRE BERNARDO	GO
BRA	PARACATU	MG
BRA	PLANALTINA DE GOIAS	GO

BRA	POSSE	GO
BRA	RIACHINHO	MG
BRA	SAO DOMINGOS	GO
BRA	TAGUATINGA	TO
BRA	UNAI	MG
BRA	URUANA DE MINAS	MG
BRA	VALPARAISO DE GOIAS	GO
CAM	AGUAI	SP
CAM	AGUAS DE LINDOIA	SP
CAT	Município	UF
CAM	AGUAS DE SAO PEDRO	SP
CAM	AMERICANA	SP
CAM	AMPARO	SP
CAM	ANHEMBI	SP
CAM	APARECIDA	SP
CAM	ARARAS	SP
CAM	ARTUR NOGUEIRA	SP
CAM	ATIBAIA	SP
CAM	BRAGANCA PAULISTA	SP
CAM	CACAPAVA	SP
CAM	CACHOEIRA PAULISTA	SP
CAM	CAMPINAS	SP
CAM	CAMPO LIMPO PAULISTA	SP
CAM	CAMPOS DO JORDAO	SP
CAM	CAPIVARI	SP
CAM	CARAGUATATUBA	SP
CAM	CHARQUEADA	SP
CAM	CONCHAL	SP
CAM	CORDEIROPOLIS	SP
CAM	CORUMBATAI	SP
CAM	COSMOPOLIS	SP
CAM	CRUZEIRO	SP
CAM	CUNHA	SP
CAM	ELIAS FAUSTO	SP
CAM	ENGENHEIRO COELHO	SP

CAM	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	SP
CAM	ESTIVA GERBI	SP
CAM	GUARATINGUETA	SP
CAM	HOLAMBRA	SP
CAM	HORTOLANDIA	SP
CAM	IGARATA	SP
CAM	ILHABELA	SP
CAM	INDAIATUBA	SP
CAM	IPEUNA	SP
CAM	IRACEMAPOLIS	SP
CAM	ITAPIRA	SP
CAM	ITATIBA	SP
CAM	ITUPEVA	SP
CAM	JACAREI	SP
CAM	JAGUARIUNA	SP
CAM	JARINU	SP
CAM	JOANOPOLIS	SP
CAT	Município	UF
CAM	JUNDIAI	SP
CAM	LEME	SP
CAM	LIMEIRA	SP
CAM	LORENA	SP
CAM	LOUVEIRA	SP
CAM	MOGI GUACU	SP
CAM	MOGI MIRIM	SP
CAM	MONTEIRO LOBATO	SP
CAM	MONTE MOR	SP
CAM	MORUNGABA	SP
CAM	NOVA ODESSA	SP
CAM	PARAIBUNA	SP
CAM	PAULINIA	SP
CAM	PEDREIRA	SP
CAM	PINDAMONHANGABA	SP
CAM	PINHALZINHO	SP
CAM	PIQUETE	SP

CAM	PIRACAIA	SP
CAM	PIRACICABA	SP
CAM	REDENCAO DA SERRA	SP
CAM	RIO CLARO	SP
CAM	RIO DAS PEDRAS	SP
CAM	ROSEIRA	SP
CAM	SANTA BARBARA DOESTE	SP
CAM	SANTA BRANCA	SP
CAM	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	SP
CAM	SANTA GERTRUDES	SP
CAM	SANTO ANTONIO DE POSSE	SP
CAM	SANTO ANTONIO DO PINHAL	SP
CAM	SAO BENTO DO SAPUCAI	SP
CAM	SAO JOSE DO BARREIRO	SP
CAM	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP
CAM	SAO LUIZ DO PARAITINGA	SP
CAM	SAO PEDRO	SP
CAM	SAO SEBASTIAO	SP
CAM	SERRA NEGRA	SP
CAM	SOCORRO	SP
CAM	SUMARE	SP
CAM	TAUBATE	SP
CAM	TREMEMBE	SP
CAM	UBATUBA	SP
CAM	VALINHOS	SP
CAT	Município	UF
CAM	VARGEM	SP
CAM	VARZEA PAULISTA	SP
CAM	VINHEDO	SP
CAR	ARARUAMA	RJ
CAR	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ
CAR	IGUABA GRANDE	RJ
CAR	ITABORAI	RJ
CAR	MAGE	RJ
CAR	MARICA	RJ

CAR	NITEROI	RJ
CAR	RIO BONITO	RJ
CAR	RIO DE JANEIRO	RJ
CAR	SAO GONCALO	RJ
CAR	SAQUAREMA	RJ
CAR	SILVA JARDIM	RJ
CAR	TANGUA	RJ
CGR	AGUA CLARA	MS
CGR	AMAMBAI	MS
CGR	ANASTACIO	MS
CGR	ANAURILANDIA	MS
CGR	ANGELICA	MS
CGR	ANTONIO JOAO	MS
CGR	APARECIDA DO TABOADO	MS
CGR	APORE	GO
CGR	AQUIDAUANA	MS
CGR	ARAL MOREIRA	MS
CGR	BANDEIRANTES	MS
CGR	BATAGUASSU	MS
CGR	BATAYPORA	MS
CGR	BELA VISTA	MS
CGR	BODOQUENA	MS
CGR	BONITO	MS
CGR	BRASILANDIA	MS
CGR	CAARAPO	MS
CGR	CAMAPUA	MS
CGR	CAMPO GRANDE	MS
CGR	CASSILANDIA	MS
CGR	CHAPADA DO CEU	GO
CGR	CHAPADA DO SUL	MS
CGR	CORUMBA	MS
CGR	COSTA RICA	MS
CGR	COXIM	MS
CAT	Município	UF
CGR	DEODAPOLIS	MS

CGR	DOIS IRMAOS DO BURITI	MS
CGR	DOURADINA	MS
CGR	DOURADOS	MS
CGR	ELDORADO	MS
CGR	FATIMA DO SUL	MS
CGR	GLORIA DE DOURADOS	MS
CGR	GUIA LOPES DA LAGUNA	MS
CGR	IGUATEMI	MS
CGR	INOCENCIA	MS
CGR	IPUMIRIM	SC
CGR	ITAJA	GO
CGR	ITAPORA	MS
CGR	ITAQUIRAI	MS
CGR	IVINHEMA	MS
CGR	JARAGUARI	MS
CGR	JARDIM	MS
CGR	JATEI	MS
CGR	JUTI	MS
CGR	LADARIO	MS
CGR	LAGUNA CARAPA	MS
CGR	MARACAJU	MS
CGR	MIRANDA	MS
CGR	MUNDO NOVO	MS
CGR	NAVIRAI	MS
CGR	NIOAQUE	MS
CGR	NOVA ALVORADA DO SUL	MS
CGR	NOVA ANDRADINA	MS
CGR	PARANAIBA	MS
CGR	PARANHOS	MS
CGR	PEDRO GOMES	MS
CGR	PONTA PORA	MS
CGR	PORTO MURTINHO	MS
CGR	RIBAS DO RIO PARDO	MS
CGR	RIO BRILHANTE	MS
CGR	RIO NEGRO	MS

CGR	RIO VERDE DE MATO GROSSO	MS
CGR	SANTA RITA DO PARDO	MS
CGR	SAO GABRIEL DO OESTE	MS
CGR	SELVIRIA	MS
CGR	SETE QUEDAS	MS
CGR	SIDROLANDIA	MS
CAT	Município	UF
CGR	SONORA	MS
CGR	TACURU	MS
CGR	TAQUARUSSU	MS
CGR	TERENOS	MS
CGR	TRES LAGOAS	MS
CGR	VICENTINA	MS
CUI	AGUA BOA	MT
CUI	ALTA FLORESTA	MT
CUI	ALTO ARAGUAIA	MT
CUI	ALTO GARCAS	MT
CUI	ALTO PARAGUAI	MT
CUI	ALTO TAQUARI	MT
CUI	APIACAS	MT
CUI	ARAGARCAS	GO
CUI	ARAPUTANGA	MT
CUI	ARENAPOLIS	MT
CUI	ARIPUANA	MT
CUI	BARRA DO BUGRES	MT
CUI	BARRA DO GARCAS	MT
CUI	BOM JARDIM DE GOIAS	GO
CUI	BRASNORTE	MT
CUI	CACERES	MT
CUI	CAMPINAPOLIS	MT
CUI	CAMPO NOVO DO PARECIS	MT
CUI	CAMPO VERDE	MT
CUI	CANARANA	MT
CUI	CARLINDA	MT
CUI	CHAPADA DOS GUIMARAES	MT

CUI	CLAUDIA	MT
CUI	COLIDER	MT
CUI	COLNIZA	MT
CUI	CONFRESA	MT
CUI	COTRIGUACU	MT
CUI	CUIABA	MT
CUI	DENISE	MT
CUI	DIAMANTINO	MT
CUI	DOM AQUINO	MT
CUI	FELIZ NATAL	MT
CUI	GAUCHA DO NORTE	MT
CUI	GUARANTA DO NORTE	MT
CUI	GUIRATINGA	MT
CUI	IPIRANGA DO NORTE	MT
CAT	Município	UF
CUI	ITAUBA	MT
CUI	ITUIQUIRA	MT
CUI	JACIARA	MT
CUI	JAURU	MT
CUI	JUARA	MT
CUI	JUINA	MT
CUI	JUSCIMEIRA	MT
CUI	LUCAS DO RIO VERDE	MT
CUI	MARCELANDIA	MT
CUI	MATUPA	MT
CUI	MIRASSOL DOESTE	MT
CUI	NOBRES	MT
CUI	NORTELANDIA	MT
CUI	NOVA CANAA DO NORTE	MT
CUI	NOVA MARINGA	MT
CUI	NOVA MONTE VERDE	MT
CUI	NOVA MUTUM	MT
CUI	NOVA OLIMPIA	MT
CUI	NOVA UBIRATA	MT
CUI	NOVA XAVANTINA	MT

CUI	NOVO PROGRESSO	PA
CUI	NOVO SAO JOAQUIM	MT
CUI	PARANAITA	MT
CUI	PARANATINGA	MT
CUI	PEDRA PRETA	MT
CUI	PEIXOTO DE AZEVEDO	MT
CUI	POCONE	MT
CUI	PONTES E LACERDA	MT
CUI	PORTO DOS GAUCHOS	MT
CUI	PORTO ESPERIDIAO	MT
CUI	POXOREU	MT
CUI	PRIMAVERA DO LESTE	MT
CUI	QUERENCIA	MT
CUI	RIBEIRAO CASCALHEIRA	MT
CUI	RIO BRANCO	MT
CUI	RONDONOPOLIS	MT
CUI	ROSARIO OESTE	MT
CUI	SANTO ANTONIO DO LESTE	MT
CUI	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	MT
CUI	SAO FELIX DO ARAGUAIA	MT
CUI	SAO JOSE DO RIO CLARO	MT
CUI	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	MT
CAT	Município	UF
CUI	SINOP	MT
CUI	SORRISO	MT
CUI	TABAPORA	MT
CUI	TANGARA DA SERRA	MT
CUI	TAPURAH	MT
CUI	TERRA NOVA DO NORTE	MT
CUI	TORIXOREU	MT
CUI	VARZEA GRANDE	MT
CUI	VERA	MT
CUI	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDA	MT
CUI	VILA RICA	MT
CUR	ALMIRANTE TAMANDARE	PR

CUR	AMPERE	PR
CUR	ANTONINA	PR
CUR	ANTONIO OLINTO	PR
CUR	ARAPOTI	PR
CUR	ARAUCARIA	PR
CUR	ASSIS CHATEAUBRIAND	PR
CUR	BALSA NOVA	PR
CUR	BITURUNA	PR
CUR	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	PR
CUR	BOCAIUVA DO SUL	PR
CUR	CAFELANDIA	PR
CUR	CAMPINA DA LAGOA	PR
CUR	CAMPO LARGO	PR
CUR	CAMPO MAGRO	PR
CUR	CANDOI	PR
CUR	CANTAGALO	PR
CUR	CAPANEMA	PR
CUR	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	PR
CUR	CARAMBEI	PR
CUR	CASCAVEL	PR
CUR	CASTRO	PR
CUR	CATANDUVAS	PR
CUR	CERRO AZUL	PR
CUR	CEU AZUL	PR
CUR	CHOPINZINHO	PR
CUR	CLEVELANDIA	PR
CUR	COLOMBO	PR
CUR	CONTENDA	PR
CUR	CORBELIA	PR
CUR	CORONEL VIVIDA	PR
CAT	Município	UF
CUR	CRUZ MACHADO	PR
CUR	CURITIBA	PR
CUR	CURIUVA	PR
CUR	DIAMANTE DO SUL	PR

CUR	DOIS VIZINHOS	PR
CUR	ENEAS MARQUES	PR
CUR	ENTRE RIOS DO OESTE	PR
CUR	FAZENDA RIO GRANDE	PR
CUR	FERNANDES PINHEIRO	PR
CUR	FORMOSA DO OESTE	PR
CUR	FOZ DO IGUACU	PR
CUR	FRANCISCO BELTRAO	PR
CUR	GENERAL CARNEIRO	PR
CUR	GUARANIACU	PR
CUR	GUARAPUAVA	PR
CUR	GUARATUBA	PR
CUR	HONORIO SERPA	PR
CUR	IBEMA	PR
CUR	IMBAU	PR
CUR	IMBITUVA	PR
CUR	IPIRANGA	PR
CUR	IRATI	PR
CUR	ITAIPULANDIA	PR
CUR	ITAPEJARA DOESTE	PR
CUR	IVAI	PR
CUR	JAGUARIAIVA	PR
CUR	JESUITAS	PR
CUR	LAPA	PR
CUR	LARANJEIRAS DO SUL	PR
CUR	LINDOESTE	PR
CUR	MALLET	PR
CUR	MANDIRITUBA	PR
CUR	MANGUEIRINHA	PR
CUR	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR
CUR	MARIOPOLIS	PR
CUR	MARIPA	PR
CUR	MARMELEIRO	PR
CUR	MATELANDIA	PR
CUR	MATINHOS	PR

CUR	MEDIANEIRA	PR
CUR	MERCEDES	PR
CUR	MISSAL	PR
CAT	Município	UF
CUR	MORRETES	PR
CUR	NOVA AURORA	PR
CUR	NOVA CANTU	PR
CUR	NOVA LARANJEIRAS	PR
CUR	NOVA PRATA DO IGUACU	PR
CUR	NOVA SANTA ROSA	PR
CUR	NOVA TEBAS	PR
CUR	PALMAS	PR
CUR	PALMEIRA	PR
CUR	PALMITAL	PR
CUR	PALOTINA	PR
CUR	PARANAGUA	PR
CUR	PATO BRAGADO	PR
CUR	PATO BRANCO	PR
CUR	PAULA FREITAS	PR
CUR	PAULO FRONTIN	PR
CUR	PINHAIS	PR
CUR	PINHAO	PR
CUR	PIRAI DO SUL	PR
CUR	PIRAQUARA	PR
CUR	PITANGA	PR
CUR	PLANALTO	PR
CUR	PONTA GROSSA	PR
CUR	PONTAL DO PARANA	PR
CUR	PRUDENTOPOLIS	PR
CUR	QUATRO BARRAS	PR
CUR	QUATRO PONTES	PR
CUR	QUEDAS DO IGUACU	PR
CUR	QUITANDINHA	PR
CUR	REALEZA	PR
CUR	REBOUCAS	PR

CUR	RENASCENCA	PR
CUR	RESERVA	PR
CUR	RESERVA DO IGUACU	PR
CUR	RIO AZUL	PR
CUR	RIO BONITO DO IGUACU	PR
CUR	RIO BRANCO DO SUL	PR
CUR	RIO NEGRO	PR
CUR	SALTO DO LONTRA	PR
CUR	SANTA HELENA	PR
CUR	SANTA IZABEL DO OESTE	PR
CUR	SANTA MARIA DO OESTE	PR
CAT	Município	UF
CUR	SANTA TEREZA DO OESTE	PR
CUR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	PR
CUR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PR
CUR	SAO JOAO	PR
CUR	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR
CUR	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	PR
CUR	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR
CUR	SAO MATEUS DO SUL	PR
CUR	SAO MIGUEL DO IGUACU	PR
CUR	SAO PEDRO DO IGUACU	PR
CUR	SAUDADE DO IGUACU	PR
CUR	SENGES	PR
CUR	SERRANOPOLIS DO IGUACU	PR
CUR	TEIXEIRA SOARES	PR
CUR	TELEMACO BORBA	PR
CUR	TIBAGI	PR
CUR	TIJUCAS DO SUL	PR
CUR	TOLEDO	PR
CUR	TRES BARRAS DO PARANA	PR
CUR	TUPASSI	PR
CUR	TURVO	PR
CUR	UBIRATA	PR
CUR	UNIAO DA VITORIA	PR

CUR	VERA CRUZ DO OESTE	PR
CUR	VERE	PR
CUR	VITORINO	PR
FLO	ABDON BATISTA	SC
FLO	AGUAS MORNAS	SC
FLO	ALFREDO WAGNER	SC
FLO	ANGELINA	SC
FLO	ANITA GARIBALDI	SC
FLO	ANITAPOLIS	SC
FLO	ANTONIO CARLOS	SC
FLO	ARARANGUA	SC
FLO	ARMAZEM	SC
FLO	BIGUACU	SC
FLO	BOM JARDIM DA SERRA	SC
FLO	BOM RETIRO	SC
FLO	BRACO DO NORTE	SC
FLO	CAMPO BELO DO SUL	SC
FLO	CANELINHA	SC
FLO	CAPIVARI DE BAIXO	SC
CAT	Município	UF
FLO	CELSO RAMOS	SC
FLO	CERRO NEGRO	SC
FLO	COCAL DO SUL	SC
FLO	CORREIA PINTO	SC
FLO	CRICIUMA	SC
FLO	FLORIANOPOLIS	SC
FLO	FORQUILHINHA	SC
FLO	GAROPABA	SC
FLO	GOVERNADOR CELSO RAMOS	SC
FLO	GRAO PARA	SC
FLO	GRAVATAL	SC
FLO	ICARA	SC
FLO	IMARUI	SC
FLO	IMBITUBA	SC
FLO	JACINTO MACHADO	SC